



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

**22ª LEGISLATURA (2025 – 2028)**

**03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**19 DE FEVEREIRO DE 2026 – INÍCIO DA SESSÃO 16:00**

**SESSÃO ORDINÁRIA TRANSFERIDA DO DIA 16/02/2026 (SEGUNDA-FEIRA) PARA O DIA 19/02/2026 (QUINTA-FEIRA), COM INÍCIO ÀS 16 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 73, DO REGIMENTO INTERNO E DO REQUERIMENTO Nº 43/2026, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS CARNAVALESCOS E DOS PONTOS FACULTATIVOS DECRETADOS.**

## **INDICAÇÕES**

### **Indicação nº 161-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que refaça a pintura de sinalização de solo em uma lombada localizada na Av. Mem de Sá, próximo ao nº 299, no bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, haja vista que a mesma se encontra desgastada, causando insegurança a todos que por ali trafegam.

### **Indicação nº 162-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que inclua no cronograma de recapeamentos toda a extensão da Rua Francisco Garcia, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, haja vista o leito carroçável da via encontrar-se muito desgastado, com diversos remendos e depressões na camada asfáltica, atendendo a inúmeros pedidos dos munícipes da região.

### **Indicação nº 163-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Rua Olívio Luzia, próximo ao nº 113, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, haja vista o mau estado de conservação em que se encontra o piso asfáltico no local.

### **Indicação nº 164-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a pintura de sinalização de solo com os dizeres “PARE”, localizada na Rua Euclides da Cunha, próximo ao nº 327, no bairro Alto Cafezal, haja vista o desgaste da mesma devido à ação do tempo, situação que causa riscos de acidentes de trânsito.

### **Indicação nº 165-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Rua Olávo Bilac, próximo ao nº 192, no Bairro São Miguel, haja vista a existência de buraco no local, causando transtornos a todos que por ali trafegam.

**Indicação nº 166-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Paulino Botelho Vieira, no bairro Jardim Santa Antonieta.

---

**Indicação nº 167-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos em toda a extensão da rua Eugênio Pessine, no bairro Guarujá.

---

**Indicação nº 168-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos em toda a extensão da rua Adão Esteves Rubio, no bairro Jardim Adolpho Bim.

---

**Indicação nº 169-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE (Agência Reguladora) e da Concessionária RIC Ambiental, que verifique erosão na rua Romeu Ceroni, de frente do número 178, bairro Jânio Quadros.

---

**Indicação nº 170-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos em toda a extensão da rua Guido Rossini, no bairro Figueirinha.

---

**Indicação nº 171-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos em toda a extensão da rua Jucedene Braga Salles, no bairro Figueirinha.

---

**Indicação nº 172-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação "cata treco" no Distrito de Lácio, tendo em vista o acúmulo de resíduos de diversas naturezas descartados de forma irregular em diversos pontos desse importante bairro.

---

**Indicação nº 173-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, providências urgentes quanto à manutenção da calçada localizada na Rua Amador Leon, em frente ao número 25 (em frente ao restaurante Mama Mia). Há mais de dois meses existe um buraco aberto nesse trecho, o que representa risco iminente de acidentes, especialmente para pedestres que transitam diariamente pelo local. A situação expõe moradores, trabalhadores e clientes da região a quedas e lesões, além de comprometer a mobilidade urbana e a segurança pública.

---

**Indicação nº 174-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, a realização de estudos técnicos visando a mudança do ponto de ônibus localizado na Rua Dolores Guerreiro de Oliveira, defronte ao número 315, no bairro Residencial Reserva Esmeralda. No referido local está em andamento a construção de uma empresa, o que tem gerado intensa movimentação de trabalhadores e veículos, dificultando a permanência dos usuários no ponto de ônibus e aumentando os riscos de acidentes.

---

**Indicação nº 175-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que, por meio da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília – AMAE (Agência Reguladora) e da Concessionária RIC Ambiental,

seja realizada, com urgência, uma avaliação técnica do vazamento que ocorre na Rua Santa Helena, nas proximidades do nº 2.227, no Bairro Jardim Colibri, em frente ao Mercado Colibri. O referido vazamento tem provocado erosão na camada asfáltica, bem no centro da via, impossibilitando o tráfego regular de veículos. Em razão disso, os motoristas estão sendo obrigados a trafegar na contramão, situação que vem causando transtornos à população local e oferecendo risco iminente de graves acidentes àqueles que por ali circulam.

---

#### **Indicação nº 176-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buracos na Rua Domingos Jorge Velho, nas proximidades do nº 789, no bairro Vila Real, tendo em vista as más condições da via, que vêm causando transtornos aos moradores e motoristas que por ali transitam.

---

#### **Indicação nº 177-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Humberto Reis Alves, principalmente em frente à Igreja São João Batista e em suas adjacências, tendo em vista que o trecho se encontra totalmente intransitável, no bairro Jardim América.

---

#### **Indicação nº 178-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que seja realizada a operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Alberico Mendes Pinto, no bairro Jardim Virgínia, bem como em suas adjacências. A presente indicação se faz necessária em razão das más condições da via, que apresenta diversos buracos e irregularidades no pavimento, comprometendo a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres, além de causar danos aos veículos e dificultar o tráfego local. Trata-se de uma reivindicação dos moradores, visando à melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida da população do bairro.

---

#### **Indicação nº 179-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buracos em toda a extensão das ruas Pascoal Eugênio Brasini, Rua Joaquim Ferreira Évora e adjacências, no bairro Bandeirantes, tendo em vista que o local se encontra em condições precárias e intransitável, causando transtornos aos moradores e usuários da via.

---

#### **Indicação nº 180-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua João Florêncio de Carvalho, localizada no bairro Jardim Eldorado, tendo em vista que a via se encontra em condições precárias de trafegabilidade, praticamente intransitável, causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres, além de riscos à segurança.

---

#### **Indicação nº 181-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor, providências para a realização de capinação e limpeza em toda extensão da Avenida Calim Gadia, de forma especial nas proximidades da passarela de pedestres do Jardim América, tendo em vista a situação precária do local que está colocando em risco a segurança e causando transtornos aos moradores da região.

---

#### **Indicação nº 182-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua João Patrocínio de Araújo, próximo ao nº 66, Bairro Jardim Itaipu, tendo em vista a existência de buraco causando risco de acidente e transtornos para acessar à residência. Buscamos atender aos diversos pedidos da população.

---

#### **Indicação nº 183-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua José Lupino de Aguiar confluência com Rua Fernando Fontana, Bairro Jardim Guarujá, tendo em vista a existência de buraco causando risco de acidente e transtornos a quem trafega pelo local. Buscamos atender aos diversos pedidos da população.

---

#### **Indicação nº 184-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Ângelo Seleghini, Bairro Jardim Paraty, tendo em vista a existência de buraco causando risco de acidente e transtornos a quem trafega pelo local. Buscamos atender aos diversos pedidos da população.

---

#### **Indicação nº 185-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Joaquim Ferreira Évora, próximo nº 675 Bairro Jardim Perola, tendo em vista a existência de buraco causando risco de acidente e transtornos a quem trafega pelo local. Buscamos atender aos diversos pedidos da população.

---

#### **Indicação nº 186-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a capinação, poda e limpeza em terreno localizado na Rua Joaquim Carlos Coimbra, defronte ao nº 78, Bairro Vila Coimbra, bem como, intensificar a fiscalização para inibir esse tipo de situação de abandono permanente, atendendo aos diversos pedidos da população.

---

#### **Indicação nº 187-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize com urgência a reparação de um buraco de grande extensão localizado na rotatória que interliga as seguintes vias: Av. República e Av. Eliezer Rocha no bairro Distrito Industrial Santo Barion, nas proximidades do número 6490. Ressalta-se que o referido buraco encontra-se em estado avançado de deterioração, ocasionando riscos à segurança motoristas e pedestres, considerando ser um local de grande fluxo de veículos, por conta disso demanda uma intervenção urgente.

---

#### **Indicação nº 188-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Av. República, em frente ao número 6202 – Distrito Industrial Santo Barion, haja vista a existência de um buraco de grande proporção, causando transtornos e riscos de segurança a todos que por ali trafegam, pois o local é de grande fluxo de veículos.

---

#### **Indicação nº 189-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, determinar ao setor competente, para que realize a operação tapa buraco na Rua Joaquim Carlos Coimbra, defronte ao no 1370, Bairro Vila Coimbra, haja vista neste local haver muitos buracos, causando transtornos aos munícipes da região.

---

#### **Indicação nº 190-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize com urgência a operação tapa buracos por toda a extensão da Rua Cides Aprígio Ferreira, bairro Jardim Domingos de Leo. Ressalta-se que o local se encontra com muitos buracos, ocasionando riscos à segurança de pedestres e motoristas, o que demanda intervenção urgente. .

---

#### **Indicação nº 191-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos por toda a extensão da Rua José Batista de

Almeida Sobrinho. Ressalta-se que o local se encontra com muitos buracos, ocasionando riscos à segurança de pedestres e motoristas, o que demanda intervenção urgente.

---

#### **Indicação nº 192-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos por toda a extensão da Rua Lázaro Fonseca, no bairro Jardim Virgínia. Ressalta-se que o local se encontra com muitos buracos, ocasionando riscos à segurança de pedestres e motoristas, o que demanda intervenção urgente.

---

#### **Indicação nº 193-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal, Vinicius Almeida Camarinha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, a realização de limpeza do bueiro localizado na Rua Flora Rica, nº 23, na esquina com a Rua Herculândia, no bairro Castelo Branco.

---

#### **Indicação nº 194-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Almeida Camarinha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, a realização de capinação no gramado da Emef Professora Nicácia Garcia Gil, no bairro Marajó. As áreas de lazer e convivência dos alunos na escola estão com mato alto, o que atrapalha as atividades nesse retorno das aulas.

---

#### **Indicação nº 195-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, através da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE (Agência Reguladora) e da Concessionária RIC Ambiental, a realização de conserto do vazamento de água na Rua Eugênio Domingues, na altura do número 129, no Jardim Progresso.

---

#### **Indicação nº 196-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Almeida Camarinha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a realização de serviços de tapa-buracos na Rua Maria Rossetto, na altura da esquina com a Rua Antônio Correia da Silva, no bairro Núcleo Habitacional Maria Angélica Matos.

---

#### **Indicação nº 197-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Almeida Camarinha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a realização de serviços de tapa-buracos na Rua Vera Lúcia Rodrigues Martins Cazarotti, na altura do número 136, no Jardim São Vicente de Paulo.

---

#### **Indicação nº 198-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a inclusão de todas as vias públicas dos bairros Altaneira, Jardim Betel, Banzato, Barbosa, Cascata, Jardim dos Lírios, Jardim Europa, Santa Gertrudes, Aeroporto, Vila Romana, Jardim Luciana, Novo Horizonte e adjacências, no cronograma de tapa-buracos e recapeamento.

---

#### **Indicação nº 199-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize reparos na Rua Oscar Leopoldino da Silva, altura do número 793 no Bairro Senador Salgado Filho, tendo em vista o asfalto e sarjetas estarem quebradas rente à calçada.

---

#### **Indicação nº 200-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação de tapa buracos na Rua Corumbis, altura do número 160, do bairro Senador Salgado Filho, atendendo a solicitação de moradores.

---

#### **Indicação nº 201-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize a limpeza do bueiro localizado na Rua José Roberto Ibanhez, próximo ao nº 360, Bairro Montana II, tendo em vista que o referido bueiro encontra-se obstruído há mais de um ano, causando transtornos aos moradores, especialmente durante o período chuvoso.

---

#### **Indicação nº 202-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, solicitar que seja realizada, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, operação tapa buraco em toda extensão da rua Francisca de Oliveira, Conjunto Habitacional Monsenhor João Batista Toffoli.

---

#### **Indicação nº 203-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por meio desta, solicitar que seja realizada, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, operação tapa buraco em toda extensão da rua Pedro Licatti, Bairro Vila Real, tendo em vista que a via encontrasse intransitável.

---

#### **Indicação nº 204-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Limpeza Pública a realização de limpeza da área pertencente à Prefeitura, localizada na Rua Alexandre Chaia, próximo ao número 1790, no bairro Marajó, haja vista que o local se encontra com o mato alto, situação que tem favorecido a proliferação de insetos, trazendo riscos à saúde pública e causando transtornos aos moradores da região.

---

#### **Indicação nº 205-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura a realização de operação tapa-buraco em toda a extensão da Rua José Müller, no bairro Jardim Bandeirantes. Tendo em vista que a via encontra-se em condições precárias, praticamente intransitável, conforme demonstram a foto em anexo, causando transtornos aos moradores e oferecendo riscos à segurança de motoristas e pedestres.

---

#### **Indicação nº 206-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Limpeza Pública a realização de limpeza, com a máxima urgência possível, da área localizada na Rua Almirante Barroso, entre as ruas Machado de Assis e a Avenida Independência. Conforme se verifica nas fotos em anexo, o local encontra-se totalmente sujo, causando transtornos aos moradores da redondeza, em razão da proliferação de insetos.

---

#### **Indicação nº 207-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Avenida Vicente Ferreira, nas proximidades do número 1355, no Bairro Cascata, tendo em vista a velocidade excessiva com que os motoristas trafegam pelo local, o que eleva o risco de acidentes.

---

#### **Indicação nº 208-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a remoção da árvore localizada na Rua José Froio, defronte ao nº 596, esquina com a Rua Remo Castelli, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, considerando que suas raízes vêm causando danos à estrutura do imóvel.

---

#### **Indicação nº 209-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize com urgência a limpeza das bocas de lobo e das galerias localizadas na Rua Pernambuco, especialmente no trecho compreendido entre o cruzamento com a Avenida República e as proximidades

do nº 555, na região central da cidade, tendo em vista o acúmulo de sujeira, que vem favorecendo o entupimento.

---

#### **Indicação nº 210-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buracos na Rua Gaspar de Lemos, nas proximidades do nº 1261, no Bairro Palmital, em razão da existência de buraco no local, o qual vem causando transtornos aos motoristas que por ali trafegam.

---

#### **Indicação nº 211-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a revitalização da pintura da sinalização horizontal e vertical em todas as vias públicas do Bairro Jardim Trieste Cavichioli, no Distrito de Padre Nóbrega, tendo em vista o desgaste existente, o que vem favorecendo a ocorrência de acidentes.

---

#### **Indicação nº 212-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada, acompanhado da sinalização adequada, na Rua Professora Berta de Camargo Vieira, no quarteirão compreendido entre a Avenida Guiomar Novaes e a Rua José Brentan, no Bairro Jardim Santa Antonieta, tendo em vista que muitos motoristas trafegam acima da velocidade permitida por lei, favorecendo a ocorrência de acidentes.

---

#### **Indicação nº 213-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, que providencie o reparo da galeria existente na Rua Ilza de Assis Penitente, em frente ao nº 943, no bairro Jardim Santa Antonieta, considerando a necessidade de prevenir acidentes e transtornos futuros, em atendimento às solicitações da população.

---

#### **Indicação nº 214-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, que providencie o reparo da galeria existente na Rua Maria Francisca Camargo, em frente ao nº 1124, no bairro Jardim Santa Antonieta, considerando a necessidade de prevenir acidentes e transtornos futuros, em atendimento às solicitações da população.

---

#### **Indicação nº 215-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, que providencie o reparo da galeria existente na Rua Doutor Paulíneo Botelho Vieira, em frente ao nº 105, no bairro Jardim Santa Antonieta, considerando a necessidade de prevenir acidentes e transtornos futuros, em atendimento às solicitações da população.

---

#### **Indicação nº 216-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, que providencie o reparo da galeria existente na Rua Maria de Lourdes Galvão Cunha, em frente ao nº 18, no bairro Conjunto Residencial Luiz Egydio Cerqueira César, considerando a necessidade de prevenir acidentes e transtornos futuros, em atendimento às solicitações da população.

---

#### **Indicação nº 217-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, que providencie o reparo da galeria existente na Rua Joaquim Francisco Bellomo, em frente ao nº 465, no bairro Jardim Santa Antonieta, considerando a necessidade de prevenir acidentes e transtornos futuros, em atendimento às solicitações da população.

---

#### **Indicação nº 218-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, que providencie o reparo da galeria existente na Avenida Antonieta Altenfelder, em frente ao nº 1721, no bairro Jardim Santa Antonieta, considerando a necessidade de prevenir acidentes e transtornos futuros, em atendimento às solicitações da população.

---

#### **Indicação nº 219-2026 do Vereador Chico do Açogue**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Iraci, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

#### **Indicação nº 220-2026 do Vereador Chico do Açogue**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Tácito de Camargo Bicudo, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

#### **Indicação nº 221-2026 do Vereador Chico do Açogue**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Sebastião Vieira, principalmente próximo a altura do nº 153, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

#### **Indicação nº 222-2026 do Vereador Chico do Açogue**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Nadir de Oliveira Marques, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

#### **Indicação nº 223-2026 do Vereador Chico do Açogue**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a pavimentação asfáltica na Rua Joana Alves da Silva, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

#### **Indicação nº 224-2026 do Vereador Chico do Açogue**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Mário Bataiola, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

#### **Indicação nº 225-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Rua José Pedro, defronte ao nº 100, Jardim Marajó.

---

#### **Indicação nº 226-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a pintura de solo, em vaga especial, reservada para idoso, na Av. João Martins Coelho, defronte ao nº 1836, no bairro Jardim Santa Antonieta.

---

#### **Indicação nº 227-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Rua Maria Quitéria, em toda extensão.

---

#### **Indicação nº 228-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Rua José Clemente Ribeiro, defronte ao nº 95, no bairro Jardim Marajó.

---

#### **Indicação nº 229-2026 do Vereador Mauro Cruz**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que seja implantado um redutor de velocidade, tipo lombada, na Avenida Pompeu César, defronte ao nº 495, tendo em vista que os veículos têm trafegado em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores e demais usuários da via.

---

#### **Indicação nº 230-2026 do Vereador Mauro Cruz**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que seja implantado um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Ana de Paula Farias, Bairro Montana, tendo em vista que os veículos têm trafegado em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores e demais usuários da via.

---

#### **Indicação nº 231-2026 do Vereador Mauro Cruz**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Augusto Biteli, no Bairro Jânio Quadros.

---

#### **Indicação nº 232-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que efetue a colocação de ‘fresas’ de asfalto nas ruas de terra, sendo as Ruas Dirce Bubola da Silva e Rosa Maria Ruiz, no bairro Jardim São Vicente de Paulo, tendo em vista as péssimas condições em que as mesmas se encontram, intransitáveis, causando transtorno aos moradores do local.

---

#### **Indicação nº 233-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que efetue a colocação de ‘fresas’ de asfalto em todas as ruas de terra do bairro Antônio Carlos Nascimento da Silva (Nova Marília 4), tendo em vista as péssimas condições em que as mesmas se encontram, intransitáveis, causando transtorno aos moradores do local.

---

#### **Indicação nº 234-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que efetue a poda de árvores em toda a extensão da Rua Ernesto Toppan, e ainda, em sua confluência com a Rua José dos Santos, no Bairro Jardim Adolpho Bim, haja vista que as mesmas se encontram com seus galhos volumosos e irregulares, dificultando a passagem dos pedestres, e também, aos motoristas que necessitam estacionar seus veículos, atendendo aos pedidos dos munícipes.

---

#### **Indicação nº 235-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos em toda extensão da Rua Pedro Licate, no bairro Vila Real, haja vista a existência de buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam.

---

#### **Indicação nº 236-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, Sr. João Eduardo de Mayo, que realize a operação tapa buracos na Rua Aristides Manzon, em frente ao número 122, no bairro Jardim Lavínia, haja vista a existência de buraco, causando transtornos a todos que por ali trafegam.

---

## **Indicação nº 237-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a limpeza e capinação do canteiro central localizado na Rua dos Curiós, no bairro Ana Carla, tendo em vista o estado precário em que se encontra o referido local.

## **REQUERIMENTOS**

### **REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

#### **Requerimento nº 147-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Lúcia Yumiko Okura Hata, aos 59 anos de idade, ocorrido no último dia 5 de janeiro. Neste momento de dor, expressamos nossos mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar esta perda irreparável. Que Deus ilumine e ampare aqueles que aqui permanecem.

---

#### **Requerimento nº 148-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Clarice Custodio, aos 83 anos de idade, ocorrido no último dia 10 de janeiro, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

---

#### **Requerimento nº 149-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Maria Magdalena de Campos Scarpelli, aos 74 anos de idade, ocorrido no último dia 6 de janeiro, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

---

#### **Requerimento nº 152-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar aos familiares da Sra. Carla Souza da Silva de Freitas, que faleceu aos 43 anos de idade no último dia 1º de fevereiro. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

---

#### **Requerimento nº 153-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Dr. Aulo Virginius Judice, aos 90 anos de idade, ocorrido no dia 4 de fevereiro, na cidade de Echaporã. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

---

#### **Requerimento nº 155-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Saleti Ramos Mendes, aos 66 anos de idade, ocorrido no último dia 6 de fevereiro, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

---

#### **Requerimento nº 160-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar aos familiares da Sra. Sabrina Baron, que faleceu aos 47 anos de idade no último dia 8 de fevereiro. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

---

#### **Requerimento nº 161-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar aos familiares do Sr. Pedro Jose Marinho Junior, que faleceu aos 75 anos de idade no último dia 8 de fevereiro. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

### **Requerimento nº 171-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Maria Domingues, aos 79 anos de idade, ocorrido no último dia 16 de janeiro. Neste momento de dor, expressamos nossos mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar esta perda irreparável. Que Deus ilumine e ampare aqueles que aqui permanecem.

---

### **Requerimento nº 172-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Isao Kimura, aos 95 anos. Neste momento de dor, expressamos nossos mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar esta perda irreparável. Que Deus ilumine e ampare aqueles que aqui permanecem.

---

## **REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO, MAS SUJEITOS A VOTAÇÃO**

### **Requerimento nº 150-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à estimada Maria Lenir Mariano, da Vitrine Modas. Com mais de quatro décadas de dedicação ao comércio de Marília, Lenir é um exemplo de força, persistência e amor pelo que faz. À frente da Vitrine Modas, localizada na Rua São Luís, tornou-se sinônimo de elegância e acolhimento, oferecendo moda feminina casual e de festa, sempre com um toque de cuidado e carinho por cada cliente.

---

### **Requerimento nº 151-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao atleta Robson Silva, natural de São Paulo e residente em Marília desde 2010, pelo seu desempenho excepcional no CrossFit, esporte ao qual se dedica desde 2014. Educador físico e publicitário desde 2006, Robson iniciou sua trajetória no CrossFit Marília em dezembro de 2013, construindo ao longo dos anos uma carreira marcada por disciplina, esforço e conquistas notáveis.

---

### **Requerimento nº 154-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao renomado estabelecimento “M&F Refrigeração”, nas pessoas do estimado empresário Sr. José Francisco da Silva e seu sócio, Sr. Milton Cesar de Lima. A “M&F Refrigeração” é especializada na manutenção de geladeiras e máquinas de lavar roupas, prestando serviços de qualidade, com atendimento cordial e prezando sempre pela satisfação de seus clientes. Nossos votos de muito sucesso e prosperidade. Parabéns!

---

### **Requerimento nº 165-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao Sr. Gilberto de Oliveira Lopes, pelo gesto de solidariedade ao transformar a comemoração de seu aniversário em ação social em benefício da Santa Casa de Marília, arrecadando toalhas destinadas aos pacientes da Instituição. A iniciativa demonstra sensibilidade, empatia e compromisso com o próximo, contribuindo diretamente para o fortalecimento do trabalho humanitário desenvolvido pela Santa Casa, referência no atendimento à saúde da região. Nosso reconhecimento, com votos de muita prosperidade e sucesso. Parabéns!

---

### **Requerimento nº 166-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações em celebração ao 8º ano de existência da “Igreja Ministério Profético é de Deus”, representada por seus pastores presidentes – pastor Sivaldo Santos e pastora Luciana Santos, extensivos a todos membros. Localizada na Av. Dr. Durval de Menezes, no bairro Jardim Domingos de Léo, o templo possui uma trajetória marcada por muita dedicação e amor à obra da evangelização, propagando uma mensagem de amor, fé e esperança ao coração do próximo. Parabéns e que Deus os abençoe.

---

### **Requerimento nº 170-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à senhora Leonice de Faria Silva, em reconhecimento à sua trajetória, dedicação e relevantes serviços prestados na área de alimentação e eventos. A homenageada iniciou sua atuação a partir de experiências no Hospital HC, onde aprendeu que a boa alimentação tem como principal ingrediente os bons sentimentos. Com esse propósito, passou a realizar eventos familiares, excursões e serviços de buffet em residências, ampliando sua atuação ao longo do tempo. Atualmente, realiza eventos diversos, contando com o apoio de outros profissionais e divulgando seus serviços por meio das redes sociais, destacando-se pelo compromisso, cuidado e qualidade no atendimento. Muito Sucesso, Saúde e Paz!

---

### **Requerimento nº 173-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à empresa Joana Confecções, representada por sua proprietária Joana Adauto Lucas, pelos relevantes e valorosos serviços prestados à comunidade na área de confecção de uniformes, pequenos consertos, caseados e pregas de botões, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico local.

---

### **Requerimento nº 177-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à Diretoria da Associação Comercial e de Inovação de Marília, em nome do Presidente Sr. Carlos Francisco Bitencourt Jorge, extensivos a toda sua equipe de colaboradores, pela conquista da certificação internacional de gestão ISO9001.

---

### **Requerimento nº 178-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à Larissa Tassi Lobato, conhecida mesatenista, mariliense e que conquistou títulos e medalhas tanto na modalidade individual quanto em duplas no Campeonato Panamericano Masters, em Assunção, no Paraguai. As conquistas brasileiras trazidas pela atleta são destaques e reconhecidas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM. Larissa disputou e ganhou o Ouro em dupla mista na categoria 40-49, o bronze em duplas femininas na categoria 35-44 e no individual veio a consagração com a medalha de Ouro na categoria 40. Além desse torneio, Larissa, que também é empresária, coleciona diversas conquistas e campeonatos em sua trajetória, sendo motivo de orgulho para nossa terra. Nossos cumprimentos e votos de contínuo sucesso e realizações. Que Deus a abençoe.

---

### **Requerimento nº 183-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, que conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à empresa H2R Grupo, fundada em 2013, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e pela promoção da cultura japonesa entre descendentes. Sob a liderança de Roberto Yassushi Hashimoto, Rosane Aparecida Mendes Hashimoto, Lucas Akyo Hashimoto e Diego Seizo Hashimoto, a empresa se destaca no apoio à inserção profissional no Japão, ao contato com a cultura dos antepassados, na busca pela independência financeira e na orientação sobre trâmites para viagens nacionais e internacionais. Registramos nossos cumprimentos pelo profissionalismo e pela contribuição ao desenvolvimento cultural e social.

---

### **Requerimento nº 184-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao Centro de Treinamento Equestre Dallas Ranch, fundado em 2024, pelos relevantes serviços ao esporte equestre. Sob a liderança de Paulo Cesar da Silva de Mello Filho e Jonathan Cesar Rodrigues Neves, a instituição destaca-se na hospedagem e treinamento de cavalos, contribuindo para o fortalecimento da modalidade no município. Registramos nossos cumprimentos pelo profissionalismo, dedicação e contribuição ao desenvolvimento esportivo e rural.

---

### **Requerimento nº 185-2026 do Vereador Thiaguinho**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao Mestre Gerson de Araujo Pereira, Faixa Preta 8º DAN de Karatê – estilo Shorin-

Ryu (Okinawa) – pelos seus 50 anos de dedicação à arte marcial, celebrados em 2026. Ao longo de sua trajetória, formou mais de 400 faixas pretas, atuou como árbitro da FPK e CBK e foi técnico voluntário da equipe de Karatê da cidade por 20 anos, conduzindo as equipes masculina e feminina a posições de destaque em diversas competições. Seu trabalho nas escolas municipais e junto à comunidade, especialmente com pessoas carentes, marcou gerações e transformou vidas. Receba esta justa homenagem em reconhecimento à sua dedicação, competência e inestimável contribuição ao esporte e à sociedade.

---

#### **Requerimento nº 187-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à agente da Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília (Emdurb), Sra. Priscila Aparecida de Oliveira Pontes, conhecida como Agente Pontes, que foi nomeada para o cargo de Diretora de Fiscalização de Trânsito, sendo a primeira mulher da história da cidade a ocupar esta direção na empresa mista. Profissional com ampla experiência e reconhecida pela competência técnica, Priscila recebe nossa merecida homenagem. Desejamos sucesso nessa nova jornada. Parabéns!

---

#### **Requerimento nº 188-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações ao Sr. Benevaldo Brito Alves, conhecido como Professor Benê, pelos mais de 20 anos a frente da Escola de Futebol Passe Certo, que atende 150 crianças e adolescentes, de 6 a 17 anos. O projeto é realizado no campo da Rua Geraldo Cabral, nº 180, no bairro Planalto, na zona sul, e já revelou diversos atletas e talentos do futebol. Muito mais do que formar atletas, a escola cumpre uma missão social transformadora: retirar jovens das ruas, afastá-los da criminalidade e das drogas, e oferecer oportunidades reais de crescimento, disciplina e cidadania. Registramos nossas homenagens e parabenizamos pelo trabalho!

---

#### **Requerimento nº 191-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à Strada Rodas, em nome de seus proprietários, Sr. Osvaldo dos Santos e Sra. Neide Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados ao longo dos anos. A empresa vem se destacando no segmento de Centro Automotivo, pautando sua trajetória pela qualidade, seriedade, profissionalismo e compromisso com seus clientes.

---

#### **Requerimento nº 192-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, votos de congratulações à “Referência Consórcio”, em nome de seus qualificados proprietários, Sr. Eduardo Lopes Pedrosa Júnior e Sra. Isabela Andrade Pedrosa Greggio, que ao longo dos anos vêm oferecendo soluções em consórcios, contribuindo de forma significativa para a realização dos sonhos de inúmeras famílias. A empresa destaca-se pelo compromisso, seriedade, ética e excelência no atendimento, tornando-se referência no segmento e fortalecendo a confiança de seus clientes.

---

### **REQUERIMENTOS QUE DEPENDEM DE DISCUSSÃO E SUJEITOS A VOTAÇÃO**

#### **Requerimento nº 76-2026 do Vereador Thiaguinho**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consultar os setores competentes, informar quais medidas estão sendo tomadas para a execução do asfalto da Avenida Yusaburo Sasazaki, localizada no Bairro Distrito Industrial Santo Barion. Ressalta-se que a pavimentação dessa via é uma reivindicação antiga de moradores e empresários da região, que há anos enfrentam diversos transtornos em razão da ausência de asfalto, tais como excesso de poeira, lama em períodos chuvosos, dificuldades de acesso e prejuízos às atividades comerciais e industriais. Ressaltamos a relevância da referida avenida para o desenvolvimento do Distrito Industrial e para a economia do município.

---

## **Requerimento nº 77-2026 do Vereador Thiaguinho**

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos junto à Secretaria Municipal de Saúde, informar a possibilidade de se alocar dois Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) no distrito de Amadeu Amaral, dada a relevância do trabalho desenvolvido pelos ACSs junto às famílias, acompanhando gestantes, idosos, pessoas com doenças crônicas e auxiliando na prevenção de doenças. Atualmente, a unidade de saúde local não conta com nenhum agente, o que tem causado dificuldades no atendimento e no acompanhamento da população.

Os Agentes Comunitários de Saúde são essenciais para aproximar a comunidade aos serviços de saúde, ajudando na orientação, prevenção e no encaminhamento adequado dos moradores. A ausência desses profissionais tem impactado diretamente a qualidade do atendimento prestado à população local.

---

## **Requerimento nº 78-2026 do Vereador Thiaguinho**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consultar a Secretaria Municipal de Saúde, informar a viabilidade de disponibilização de mais uma cadeira odontológica para atendimento no Posto de Saúde Santa Antonieta III/Julietta. A solicitação se faz necessária em razão da demanda por atendimentos odontológicos na unidade, sendo que a ausência ou insuficiência do equipamento tem dificultado a prestação adequada do serviço à população atendida.

---

## **Requerimento nº 3-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Solicito seja realizada Audiência Pública no âmbito da Câmara Municipal de Marília, em data a ser definida, com o objetivo de debater Políticas Públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), demais condições de neurodivergência, pessoas com doenças raras e também às famílias que necessitam de acompanhamento, orientação e apoio contínuo.

A data da Audiência Pública fica sugerida para o primeiro trimestre, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal, com a participação de representantes do Poder Executivo, profissionais das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social; entidades, associações, famílias, pessoas atípicas e demais interessados.

A iniciativa tem como finalidade promover um espaço democrático de escuta, diálogo e construção coletiva, visando o fortalecimento da rede de apoio, o aprimoramento das políticas públicas municipais e a garantia de direitos, inclusão, dignidade e qualidade de vida às pessoas com autismo, neurodivergências, doenças raras e aos seus familiares.

---

## **Requerimento nº 9-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após a realização de estudos técnicos e administrativos junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do secretário Johnny Mota, informar sobre a viabilidade de implantação de sistema de QR Code nos postes de iluminação pública do município, com o objetivo de facilitar, modernizar e agilizar a comunicação da população para a solicitação de manutenção e troca de lâmpadas queimadas.

A iluminação pública é um serviço essencial, diretamente ligado à segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população. Atualmente, quando ocorre a queima de lâmpadas nos postes, o cidadão precisa realizar ligações telefônicas, informar endereço completo e pontos de referência, o que muitas vezes gera demora, informações incompletas e atrasos no atendimento.

A implantação de QR Codes nos postes de iluminação pública surge como uma solução moderna, eficiente e de baixo custo, já adotada com sucesso em diversos municípios brasileiros. O sistema funcionaria da seguinte forma:

- Identificação Única: Cada poste receberia uma placa com QR Code exclusivo, contendo sua geolocalização e código de identificação;
- Abertura de Chamado: O cidadão aponta a câmera do celular para o QR Code e é direcionado automaticamente para um canal oficial de atendimento, como WhatsApp ou aplicativo da Prefeitura;
- Envio Automático de Dados: As informações do poste (número e localização) já aparecem preenchidas, restando ao usuário apenas indicar o tipo de problema, como lâmpada queimada ou acesa durante o dia;
- Acompanhamento: O sistema pode permitir o retorno ao cidadão informando a conclusão do serviço, promovendo transparência e confiança no atendimento público.

Essa tecnologia já apresenta resultados positivos em outras cidades, como Tupã (SP): sistema implantado em quase 100% dos postes, com prazo médio de troca de lâmpadas em até dois dias após a notificação; Cariacica (ES): utilização de QR Codes para agilizar reparos urbanos; Rio Grande da Serra (SP): direcionamento direto ao WhatsApp da empresa responsável pela manutenção; Criciúma (SC): tecnologia aplicada para identificação precisa de pontos com falhas na iluminação.

Diante disso, a adoção desse sistema em nosso município representará um avanço na gestão pública, fortalecendo a participação cidadã, reduzindo a burocracia, otimizando recursos e garantindo mais agilidade e eficiência na manutenção da iluminação pública.

---

### **Requerimento nº 18-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio das Secretarias competentes, informar a possibilidade de se estudar a viabilidade de criação e implantação de salas de atendimento fechadas e adequadas, em locais de atendimento público de grande fluxo, tais como o Ganha Tempo e demais repartições públicas municipais que realizam atendimento direto à população, objetivando garantir um atendimento mais humanizado, inclusivo e acessível às pessoas acompanhadas de crianças autistas e demais pessoas neurodivergentes que apresentam sensibilidade sonora e sensorial.

De acordo com relatos e informações recebidas por este gabinete, crianças neurodivergentes têm apresentado crises e episódios de desregulação emocional em razão do excesso de ruídos, movimentação intensa e estímulos sonoros característicos de ambientes abertos e com grande circulação de pessoas.

Ambientes com alto nível de barulho podem se tornar extremamente desconfortáveis e prejudiciais para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurodivergentes, dificultando o acesso a serviços públicos essenciais, além de gerar sofrimento às famílias e aos próprios servidores públicos que realizam o atendimento.

A criação de salas de atendimento fechadas, silenciosas ou com controle acústico mínimo, representa uma medida simples, porém de grande impacto social, que promove inclusão, respeito à diversidade, dignidade no atendimento e efetiva aplicação dos princípios da acessibilidade e da equidade no serviço público.

Dessa forma, solicitamos informar se:

- 1) Há estudos ou projetos em andamento para a adequação de espaços de atendimento público voltados às pessoas neurodivergentes;
- 2) Existe a possibilidade de implantação de salas de atendimento fechadas em locais de grande fluxo, como o Ganha Tempo e outras repartições similares;
- 3) Em caso positivo, qual o prazo estimado para implementação;
- 4) Em caso negativo, quais os impedimentos técnicos, administrativos ou orçamentários.

---

### **Requerimento nº 27-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta à Secretaria Municipal de Infraestrutura, informar a viabilidade de revitalização do espaço e a possibilidade de implantação de um estacionamento ao lado do Centro Cultural e de Lazer, localizado na Avenida Sampaio Vidal. O referido espaço tem sido utilizado de forma espontânea como estacionamento por cidadãos que frequentam o ProntoMed e demais estabelecimentos próximos. Contudo, o local encontra-se com baixa iluminação, o que gera sensação de insegurança para os munícipes que ali transitam, especialmente no período noturno.

A revitalização e adequação do espaço para estacionamento traria benefícios significativos, como: organização do fluxo de veículos, maior segurança para pedestres e motoristas, valorização do entorno do Centro Cultural e de Lazer e incentivo à utilização do espaço público de forma planejada e eficiente.

Além dos aspectos já mencionados, é importante destacar que a área em questão possui grande relevância social e cultural, por estar situada ao lado do Centro Cultural e de Lazer, espaço que recebe atividades artísticas, educativas e recreativas voltadas à comunidade. A ausência de infraestrutura adequada compromete não apenas a segurança dos cidadãos, mas também a atratividade do local para eventos e atividades públicas.

## **Requerimento nº 29-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver análises junto às Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Saúde, informar a viabilidade de execução de reparos estruturais na Unidade de Saúde da Família (USF) do Distrito de Lácio, tendo em vista a necessidade de manutenção preventiva e corretiva em pontos específicos da edificação, que embora seja relativamente nova e em bom estado de conservação, apresenta desgastes naturais decorrentes do tempo e do uso contínuo. Dentre os problemas identificados há pisos quebrados, infiltrações e sinais de mofo; a realização desses reparos é fundamental para garantir a segurança, salubridade e qualidade no atendimento prestado à população, evitando riscos de acidentes, agravamento das infiltrações e comprometimento da estrutura física da unidade.

Os problemas identificados são os seguintes:

- 1) Troca de pisos quebrados, principalmente na área de acesso à sala de procedimentos, recepção e consultório odontológico;
- 2) Infiltrações e sinais de mofo na porta de entrada da unidade, farmácia e consultórios médico e de enfermagem;
- 3) Porta da cozinha quebrada;
- 4) Infiltração importante na parede da sala de inalação, que atingiu área externa;
- 5) Trincas no teto dos consultórios odontológicos, médico e sala de reunião;
- 6) Várias cadeiras precisando de troca ou conserto;
- 7) Pintura da fachada da Unidade.

---

## **Requerimento nº 30-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, informar a possibilidade de realizar melhorias no sistema de iluminação já existente no campo de futebol do Distrito de Lácio, que atualmente se encontra em mau estado de conservação e funcionamento, bem como efetuar a reforma dos vestiários da referida praça esportiva. A solicitação é fruto de reivindicação dos moradores e frequentadores que utilizam o campo de futebol como principal alternativa de lazer e integração social. A execução das melhorias propostas é de grande importância para garantir o acesso da população a atividades esportivas em condições adequadas, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida.

A prática de esportes é reconhecida como uma das principais ferramentas de promoção da saúde, integração social e melhoria da qualidade de vida. No Distrito de Lácio, o campo de futebol representa o único espaço público destinado ao lazer dos moradores e frequentadores do distrito, sendo utilizado regularmente por crianças, jovens e adultos em atividades que fortalecem vínculos sociais e estimulam hábitos saudáveis. Entretanto, encontra-se em condições inadequadas para uso, especialmente no que se refere à ausência de iluminação, e ao estado precário dos vestiários

A ausência de iluminação adequada limita o uso do espaço ao período diurno, restringindo a participação de trabalhadores e estudantes que, muitas vezes, só dispõem do período noturno para atividades de lazer. Da mesma forma, os vestiários em condições precárias comprometem a dignidade e o conforto dos frequentadores, desestimulando a prática esportiva e colocando em risco a higiene dos usuários.

Investir na melhoria da infraestrutura esportiva é investir diretamente na saúde física e mental da população, na prevenção de doenças, na redução do sedentarismo e na promoção da convivência comunitária. Além disso, o esporte é um importante instrumento de inclusão social, capaz de afastar jovens da vulnerabilidade e oferecer alternativas positivas de desenvolvimento pessoal e coletivo.

Portanto, a implantação de um sistema de iluminação e a reforma dos vestiários no campo de futebol de Lácio não se trata apenas de uma obra física, mas de uma ação estratégica para garantir aos moradores acesso a lazer de qualidade, fortalecimento da cidadania e valorização da comunidade local.

---

## **Requerimento nº 34-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Em atenção aos diversos pedidos apresentados por servidores públicos municipais junto ao Gabinete deste Vereador, manifesta-se Moção de Apoio à implementação do cômputo do tempo de serviço, bem como ao pagamento retroativo dos valores congelados em razão da Lei Complementar nº 173/2020. Tal pleito fundamenta-se na sanção da Lei Complementar nº 226/2026, pelo Governo Federal, denominada "Lei do Descongela", a qual autoriza o pagamento retroativo de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes aos servidores integrantes do quadro de pessoal dos

Estados, Municípios e do Distrito Federal, relativamente ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

Trata-se da justa correção da prejudicial distorção provocada aos servidores públicos atingidos com o 'congelamento' durante a Pandemia da Covid-19, período em que, apesar das adversidades enfrentadas, permaneceram exercendo suas funções com dedicação e compromisso com o interesse público.

Requeiro, ainda, na forma regimental, que o presente requerimento seja encaminhado ao SINDIMMAR – Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Marília, para conhecimento e demais providências que entender cabíveis.

---

### **Requerimento nº 36-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Solicito ao Exmo. Governador de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, com a devida vênua, informações a esta Casa do Povo, quanto a possibilidade de se efetivar a alteração do valor contratado para realização de serviços de prestadores do atendimento de saúde dos servidores públicos estaduais credenciados pelo IAMSPE, para cálculo e pagamentos segundo a Tabela SUS Paulista. Solicito ainda, informar a possibilidade de se liberar a publicação de edital para credenciamento de HOSPITAL DIA deste Município de Marília, para que possa ofertar, além de consultas oftalmológicas, a continuidade de tratamentos, exames e cirurgias oftalmológicas, inclusive catarata, dos Servidores Públicos Estaduais, beneficiários/conveniados desta região administrativa de Marília.

Considerando ser o IAMSPE o instituto público responsável pela saúde dos servidores estaduais e seus dependentes, o pedido se justifica porque, uma vez encaminhados os serviços a outra região administrativa, em municípios distantes, o deslocamento do servidor estadual se torna oneroso devido às despesas com diversas viagens em retornos médicos. Além disso, muitos dos pacientes são pessoas com problemas visuais, que, por vezes, em função das dificuldades, interrompem a continuidade em seus tratamentos clínicos.

REQUEIRO, ainda, o encaminhamento de cópia desta solicitação para a Comissão Consultiva Mista – Regional Marília; para a Frente Parlamentar em Defesa do IAMSPE e do Hospital do Servidor Público Estadual; e para a Deputada Estadual Dani Alonso.

---

### **Requerimento nº 37-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a esta Casa do Povo, no prazo legal, quanto à intenção do Governo Municipal para que Marília seja contemplada com o Programa denominado CASA TERAPÊUTICA, que integra o 'Programa Recomeço', por meio da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social de São Paulo e, em positivo, a expedição de ofício ao Exmo. Sr. Governador Tarcísio de Freitas visando eventual Convênio que viabilize a implantação supracitada.

A dependência química tem sido um agravante social também em nosso município, razão pela qual carecemos deste apoio do Estado através deste equipamento público que já se mostra resolutivo em outras cidades, graças ao olhar social proporcionando o financiamento para a execução desta necessária política para promoção humana frente a dependência química.

Segundo dados do Centro POP da cidade Marília – serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – a população em situação de rua no município tem 98% dos moradores comprovadamente na condição da dependência do álcool ou outras drogas.

Hoje temos alguns serviços dentro da política de Assistência Social voltados para atendimento à população de rua, tais como Centro POP, Casa Cidadã, FUMARES, além da equipe de abordagem social. O Município também aderiu ao 'Programa Recomeço' via comunidade terapêutica, onde o município já está cadastrado para acesso às vagas visando o atendimento de acolhimento voluntário.

Considerando o reflexo social e impacto gerado pelo consumo de drogas, mais políticas públicas voltadas para este tema se fazem necessárias, possibilitando assim superarmos juntos, Estado e Município, essa situação crescente nas comunidades, resgatando os usuários dependentes para suas famílias.

A implantação destes equipamentos, que constam ser estruturados em três casas, em que a cada passagem promovem a pessoa à casa seguinte até eventual reinserção social, se mostra diferente da atual realidade, sobre a qual alinhavamos a seguir: um Sistema que permanece praticamente inerte, aguardando que a pessoa seja incluída em situação de rua pós-rompimento familiar, e que nesta condição sobreviva até comprometer sua saúde mental, morrer ou ser levada ao cárcere devido à prática de crime.

Ao invés de se ampliar este excelente programa de casas terapêuticas, seguimos com um sistema estatal que gasta mais com presos no regime fechado, semiaberto e aberto, sem demonstração

da devida reinserção do egresso, após perda de vidas em avanço da criminalidade ou traumas em vítimas dos diversos crimes praticados cotidianamente nas ruas do Estado.

---

### **Requerimento nº 135-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consultar a Secretaria da Saúde, informar a esta Casa a possibilidade de envidar os esforços necessários junto ao Governo Federal para a construção de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, a ser instalado na Zona Norte da cidade, com funcionamento 24 horas por dia, incluindo feriados e fins de semana, para atender adultos com transtornos mentais graves e persistentes, e também aqueles com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

A solicitação apresentada está relacionada à necessidade permanente de ampliar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial do município, oferecendo um cuidado mais abrangente, acessível e humanizado, como alternativa aos antigos tratamentos. Reconhecemos os esforços da atual gestão pela conquista de uma unidade CAPS III que está sendo construída na zona sul, e com essa possibilidade de uma unidade na zona norte, permitiremos que os serviços sejam mais acessíveis e territorializados, ou seja, próximos das residências dos usuários, facilitando o acompanhamento contínuo e a reintegração social e familiar.

---

### **Requerimento nº 136-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Solicito ao Ilustríssimo Senhor Ministro da Saúde - Dr Alexandre Rocha Santos Padilha, informar a possibilidade de ampliar a oferta de vagas para realização do exame de 'Pet Scan' para o atendimento da população da nossa cidade, que realiza tratamento oncológico. Atualmente a pactuação junto ao Ministério da Saúde permite ao Hospital Beneficente da Unimar a realização de 15 procedimentos ao mês; no entanto, essas vagas são distribuídas aos 62 municípios da nossa região, atendendo aproximadamente a 1,2 milhão de pessoas. A solicitação apresentada a Vossa Excelência é no sentido de ampliar o número de vagas para realização do exame, otimizando a utilização deste importante equipamento que está à disposição do SUS no Hospital Oncológico de Marília (HOU) – Unimar.

O Pet Scan é uma ferramenta valiosa tanto no diagnóstico inicial quanto no monitoramento da evolução do câncer e na resposta ao tratamento, ajudando na tomada de decisões clínicas e no planejamento terapêutico, utilizando a tecnologia de tomografia por emissão de pósitrons (PET, do inglês Positron Emission Tomography).

Este processo permite a visualização de atividades metabólicas ou funcionais de tecidos e órgãos, oferecendo detalhes sobre a função celular e molecular; entretanto é crucial para o acompanhamento e avaliação da resposta ao tratamento, antes do início de qualquer abordagem, como quimioterapia, radioterapia ou imunoterapia. Daí porque a necessidade de ampliar a quantidade de vagas oferecidas para a realização do Pet Scan, dada a enorme demanda que necessita deste diagnóstico para continuidade e diretrizes do tratamento.

---

### **Requerimento nº 137-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Solicito ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, informar a possibilidade de realização de estudos técnicos com o objetivo de transformar as ruas Iara Clube e Bento Carlos em 'mão única', tendo em vista que as demais ruas do local que fazem a interligação da Rua Santa Helena com a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes já são de sentido único, restando somente essas duas para que o trânsito local fique mais seguro e tenha maior fluidez. A proposta apresentada atende pedidos de moradores e estabelecimentos comerciais do bairro, que passam por dificuldades de mobilidade e riscos constantes de acidentes nessas duas vias, que continuam ainda em mão dupla.

---

### **Requerimento nº 127-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Johnny Mota, informar a viabilidade de se implantar uma estratégia de drenagem de água na Avenida Vicente Ferreira, nas proximidades do número 828, em frente ao pronto socorro da Santa Casa. O acentuado desnível existente no local vem ocasionando acúmulo de água e gerando transtornos a motoristas e pedestres que trafegam pela via, sendo necessária a caída da água ser direcionada à Rua Amazonas. O requerimento atende às constantes reclamações de moradores da região, que solicitam providências para garantir melhores condições de mobilidade e segurança.

### **Requerimento nº 128-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinicius Camarinha, após desenvolver estudos junto com o Secretário Municipal de Infraestrutura - Sr. Johnny Mota, informações sobre a possibilidade de implantação de boca lobo na Rua Santa Helena, nas proximidades no número 315, tendo em vista que não consta nenhuma forma de drenagem de água naquela região, ocasionando o acúmulo de água em dias de chuvas, gerando transtorno aos pedestres. A solicitação atende aos pedidos dos moradores da região e visa garantir melhores condições de mobilidade da via.

---

### **Requerimento nº 132-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Camarinha, após realizar estudos junto à Secretária Municipal da Saúde - Sra. Paloma Libânio, informar a possibilidade de submeter uma análise de viabilidade para aquisição de um gerador de energia para o Banco de Leite Humano de Marília. A presente solicitação justifica-se pela importância significativa do Banco de Leite Humano para a saúde materno-infantil, sendo essencial para garantir a continuidade dos serviços, principalmente a segurança no armazenamento do leite humano e a preservação em casos de interrupção de energia elétrica.

---

### **Requerimento nº 138-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, Moção de Apoio ao Projeto de Lei (PL) nº 2531/2021, que busca instituir o Piso Salarial Nacional para os profissionais de apoio técnico, administrativo e operacional da Educação Básica, como merendeiras, inspetores, secretários e Auxiliares de Desenvolvimento Escolar (ADEs), visando valorizar esses trabalhadores essenciais. A proposta, que já foi aprovada na Câmara dos Deputados e agora está no Senado, estabelece um piso equivalente a 75% do piso dos professores, prevê jornada de 30 horas semanais e atualização anual, sendo um marco para a dignidade e reconhecimento desses servidores públicos.

---

### **Requerimento nº 139-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Almeida Camarinha, após envidar esforços junto à Secretária Municipal da Educação - Sra. Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, e ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Econômico - Sr. Rafael Rastelli Barbosa, informações sobre a realização de estudos financeiros conjuntos, visando responder às principais pautas de reivindicação dos Auxiliares de Desenvolvimento Escolar (ADEs) em Marília, que não tiveram respaldo e apoio durante oito anos da administração do ex-prefeito Daniel Alonso.

As pautas são: pagamento de insalubridade; redução da carga horária para 6 horas; aumento do tíquete-alimentação; paridade de benefícios para todos os ADEs do último concurso; curso técnico no Centro de Formação dos Profissionais da Educação para fins de promoção por qualificação; estudos para regulamentação e pagamento dos retroativos da Lei do Descongela (LC Federal nº 226 de 12 janeiro de 2026) e regulamentação da Lei Somos Todos Professores, para os ADEs com formação em Pedagogia (LC Federal nº 15326 de 6 janeiro 2026).

---

### **Requerimento nº 140-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Almeida Camarinha, após desenvolver estudos financeiros conjuntos com a Secretaria Municipal da Educação e com o Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Econômico - Sr. Rafael Rastelli Barbosa, informar a viabilidade de os Auxiliares de Desenvolvimento Escolar (ADEs) serem renumerados quando substituírem professores em sala de aula nas escolas municipais. Solicito ainda estudos para que as cestas básicas distribuídas para esta categoria (ADEs) sejam pagas em pecúnia (dinheiro).

---

### **Requerimento nº 31-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinicius Camarinha, após consulta à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, na pessoa do secretário Sr. Mario Rui Moura, a viabilidade de se incluir no cronograma a manutenção da área verde do Lago do Aquarius, localizado nos bairros Jardim Aquarius, Jardim Marajá e Jardim Riviera, tendo em vista o mato alto devido às recentes chuvas, necessidade de

poda de árvores, roçagem e limpeza em geral, removendo os entulhos e prevenindo a proliferação de insetos peçonhentos. A medida de manutenção do verde no entorno do espelho d'água visa, também, manter a segurança local da área, inibindo eventuais delitos e pessoas más intencionadas.

O Lago do Aquarius é uma área da Zona Norte composta por vasta área verde, espelho d'água e pequena fauna que lá habita. Famílias, idosos e crianças utilizam o espaço para lazer e descanso. Destacamos, ainda, que a região abriga importantes comércios e empresas, tais como o Marília Shopping e o Atacadão.

---

### **Requerimento nº 120-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Solicito a realização de uma “Audiência Pública”, com data a ser definida até o mês de março próximo, convidando a Secretaria Municipal de Saúde e seus representantes, além de médicos especialistas, fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas e demais entidades da nossa cidade, para debatermos a condição da Epilepsia, a eficácia de tratamentos e seus reflexos em pacientes e na sociedade em geral.

A Epilepsia é uma condição neurológica crônica caracterizada por atividades elétricas anormais e temporárias do cérebro, resultando em crises epiléticas recorrentes, incluindo convulsões ou lapsos de consciência.

A condição tem afetado diversos pacientes que possuem o diagnóstico desde criança ou o adquiriram em decorrência de alguma enfermidade, sendo que o paciente encontra diversos entraves em sua jornada diária, desde um convívio social salutar até a conquista de um posto de trabalho.

Desta feita, a presente Audiência trará para o centro da sociedade mariliense o debate sobre a Epilepsia e como devemos proceder para que pacientes tenham uma melhor condição e direcionamento de suas vidas.

---

### **Requerimento nº 143-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consultas à Secretaria Municipal da Saúde de Marília, na pessoa da secretária Dra. Paloma Aparecida Libânio Nunes, informações e providências quanto à disponibilização do Implanon (implante subdérmico contraceptivo) na rede pública municipal de saúde, para que as munícipes possam fazer uso do método. Solicitamos informar se já há a distribuição do implante e os locais onde estariam disponíveis, uma vez que foi noticiado por pacientes que havia disponível apenas o DIU – contraceptivo tradicional de cobre – já oferecido pelo SUS.

O Implanon foi incorporado ao Sistema Único de Saúde (SUS) e sua distribuição e inserção começaram a ser implementadas na rede pública a partir do segundo semestre de 2025. Trata-se de um método contraceptivo seguro, eficaz e de longa duração, que contribui para o planejamento familiar e para a promoção da saúde reprodutiva.

Caso haja fornecimento, entendemos ser fundamentais informações como:

- Os locais de atendimento e inserção do implante;
- Os benefícios e características do método contraceptivo e
- O direito de acesso gratuito garantido pelo SUS.

Aliada à informação sobre o medicamento já estar disponível na rede municipal, uma campanha de conscientização e informação permitirá ampliar o alcance da política pública, reduzir desigualdades no acesso aos métodos contraceptivos e fortalecer a autonomia das mulheres e famílias no planejamento reprodutivo.

---

### **Requerimento nº 121-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Solicito a realização de Sessão Solene, a ser realizada no mês de novembro p.f., em alusão ao Dia Nacional da Consciência Negra, data histórica no país que tem por finalidade destacar a importância dos afrodescendentes na formação da sociedade brasileira, com relevância nos aspectos social, econômico, político e cultural, bem como promover debates e a conscientização da população.

O Dia da Consciência Negra representa não apenas uma homenagem à luta e à resistência do povo negro ao longo da história do Brasil, mas também uma oportunidade de promover a reflexão crítica acerca do racismo estrutural ainda presente em nossa sociedade.

Destacamos a importância de fomentar a conscientização racial, o respeito à diversidade étnica e cultural, e a valorização da herança africana como parte fundamental da formação do nosso país.

## **Requerimento nº 122-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após envidar esforços junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Johnny Mota Pereira, informar a viabilidade de se realizar, em caráter de urgência, uma operação de desobstrução de bueiros e galerias pluviais em toda a cidade, bem como a colocação de tampas e grades nos dispositivos que se encontram abertos ou danificados.

Diversos municípios têm encaminhado a este gabinete reclamações acerca de bueiros entupidos, situação que, no atual período chuvoso, agrava-se ainda mais em razão da falta de escoamento adequado das águas pluviais, ocasionando transtornos aos moradores.

Ressaltamos que já foram realizados pedidos de limpeza há meses, mas, até o presente momento, não houve atendimento às solicitações.

---

## **Requerimento nº 123-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Solicito ao Diretor-Presidente da EMDURB, Sr. Paulo Alves, que envie a esta Casa de Leis as informações elencadas abaixo acerca das taxas cobradas pelos serviços nos cemitérios municipais: Cemitério da Saudade, Cemitério de Padre Nóbrega, Cemitério de Avencas e Cemitério de Rosália.

Solicito o envio de informações sobre:

1. Valores das taxas de exumação de corpos;
2. Valores para abertura de túmulos;
3. Valores das gavetas de 3 e 10 anos;
4. Quais taxas e valores são cobrados em sepultamento social e quais os critérios para a concessão;
5. Se houve aumento nos referidos serviços e, em caso afirmativo, informar os valores e a porcentagem de aumento.

Muitas famílias têm enfrentado grande dificuldade para arcar com tais despesas, em momentos de dor e luto, tornando-se ainda mais sensível a necessidade de serviços acessíveis e justos. O acesso a informações claras e transparentes por parte da administração municipal é essencial para que os municípios possam planejar-se, garantindo dignidade, respeito e acolhimento em um momento tão delicado da vida familiar.

Salientamos a importância de que os serviços funerários municipais estejam alinhados com critérios de justiça social, de modo a minimizar o impacto financeiro sobre famílias em situação de vulnerabilidade.

---

## **Requerimento nº 93-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após estabelecer contato com os órgãos competentes, informar sobre a adoção das providências necessárias para que a Prefeitura Municipal de Marília realize a adesão e o cadastramento do Município no 'PROGRAMA WI-FI BRASIL', do Ministério das Comunicações, visando à implantação de pontos de acesso gratuito à internet nas áreas rurais de nosso município.

O Programa Wi-Fi Brasil tem como objetivo promover inclusão digital, garantindo internet banda larga, especialmente via satélite, a comunidades rurais, assentamentos, povoados e regiões isoladas que não possuem acesso adequado à conectividade.

No município de Marília, diversas localidades rurais ainda sofrem com:

- a) ausência ou instabilidade de sinal de internet;
- b) dificuldades de acesso a serviços públicos digitais;
- c) prejuízos para estudantes residentes na zona rural;
- d) limitações para o desenvolvimento das atividades agrícolas, administrativas e comerciais;
- e) dificuldades em comunicação, segurança e acesso à informação.

Logo, a implantação de pontos do Wi-Fi Brasil permitirá melhorias significativas para a qualidade de vida, educação, produção rural, gestão de propriedades, atendimento de saúde e inclusão comunitária.

Diante do exposto, solicito informar a viabilidade de:

1. A Prefeitura de Marília realizar o cadastro oficial junto ao Ministério das Comunicações para integrar o Programa Wi-Fi Brasil;
2. Elaborar levantamento técnico das comunidades e localidades rurais prioritárias para receberem pontos de internet gratuita.

Assim, uma vez a importância da matéria, solicito que esta requerente seja informada formalmente sobre:

- a) o protocolo do pedido junto ao Ministério e o andamento das etapas;
- b) as localidades contempladas e prazos previstos de implantação.

Ressalto que o atendimento a este pedido trará benefícios diretos à população rural de Marília, fortalecendo a educação, a agricultura, a comunicação, a segurança e o desenvolvimento social.

---

### **Requerimento nº 100-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a possibilidade de realização de estudo técnico e de viabilidade para a implantação de um Velório Municipal no bairro Lácio, no município de Marília, considerando o expressivo crescimento populacional da região, bem como sua relevância histórica, social e urbana.

O distrito do Lácio possui papel fundamental na formação do município de Marília, tendo se desenvolvido a partir da inauguração da Estação Ferroviária da Companhia Paulista, em 1928, marco que impulsionou a ocupação urbana e a consolidação de antigos patrimônios, como o Alto do Cafezal e a Vila Barbosa. Em 1936, a localidade foi oficialmente elevada à condição de distrito, conforme dados do IBGE, integrando-se de forma definitiva ao processo de expansão urbana do município.

Atualmente, o Lácio encontra-se plenamente inserido na malha urbana de Marília, abrangendo diversos bairros residenciais, como Pedro Pereira de Mesquita, Jardim Letícia, além de condomínios e novos empreendimentos habitacionais, o que evidencia o crescimento contínuo da população local e a ampliação das demandas por serviços públicos essenciais.

No que se refere à infraestrutura funerária, o município de Marília conta atualmente com três velórios municipais: um localizado na zona norte, no bairro Santa Antonieta; outro na zona sul, no bairro Nova Marília; e um terceiro situado na região central da cidade. Contudo, observa-se que a região do bairro Lácio e seus arredores não dispõem de qualquer equipamento público destinado a esse serviço essencial.

Em razão dessa ausência, quando ocorre o falecimento de moradores da região do Lácio, os velórios acabam sendo realizados, muitas vezes, em salões de igrejas, que não foram projetados para essa finalidade, ou então no Velório Municipal de Nova Marília, situado a uma distância considerável. Tal situação gera transtornos às famílias enlutadas, aumentando o tempo de deslocamento, os custos envolvidos e o desgaste emocional em um momento de extrema sensibilidade.

Dessa forma, a implantação de um Velório Municipal no bairro Lácio configura-se como medida de grande relevância social, promovendo a descentralização e melhor distribuição dos serviços públicos, garantindo atendimento mais digno e humanizado à população, além de contribuir para um planejamento urbano mais equilibrado. A iniciativa também auxiliará na redução da sobrecarga dos velórios existentes, beneficiando não apenas o Lácio, mas também bairros vizinhos em constante expansão.

Certos da atenção e do compromisso de Vossa Excelência com o desenvolvimento ordenado e justo do município de Marília, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

---

### **Requerimento nº 106-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito, respeitosamente, ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após envidar esforços junto à Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB e à AMTU, informar a viabilidade de se realizar estudo técnico específico visando a implantação de uma linha de ônibus especial e direta, ligando a empresa Paschoalotto, localizada no Jardim São Gabriel, ao Bairro Maracá, sem necessidade de deslocamento até o Terminal Urbano de Marília.

Um grande número de colaboradores da empresa Paschoalotto Marília reside na região Norte da cidade, especialmente no Bairro Maracá. A linha atualmente utilizada por esses colaboradores é a Linha 0070 – Maracá; a implantação de uma linha especial e direta, ligando a referida empresa ao Bairro Maracá, sem necessidade de deslocamento até o Terminal Urbano, proporcionaria maior eficiência ao sistema, economia de tempo aos usuários e redução da demanda sobre a linha existente.

Sugerimos que a avaliação técnica sobre tal adequação seja realizada pela AMTU, considerando demanda, viabilidade, custo operacional e impacto no transporte público municipal. Destarte, solicitamos informar a possibilidade de que a AMTU seja formalmente acionada para realizar tais estudos de viabilidade operacional e de demanda, analisando benefícios, custos, impactos no sistema e alternativas de otimização, e, ainda, que os resultados dos estudos e eventual proposta de implementação da nova linha direta sejam encaminhados a esta Casa Legislativa.

Considerando que a nova linha de transporte coletivo seja de fato implantada, requeremos que sejam apresentados possíveis horários de funcionamento dessa nova linha direta, contemplando os turnos de entrada e saída da empresa, garantindo a adequada prestação do serviço ao fluxo de trabalhadores. Para fins de referência técnica, sugerimos que seja considerada a grade atual de horários da Linha 0070 – Maracá, demonstrando a significativa demanda existente para essa região da cidade.

A criação de uma linha especial e direta Paschoalotto ↔ Maracá representa medida de elevada relevância social e operacional, pois:

- reduzirá o tempo de deslocamento dos trabalhadores;
- diminuirá a lotação das linhas atualmente em operação;
- eliminará a necessidade de deslocamento até o Terminal Urbano;
- gerará economia operacional;
- aprimorará a eficiência do transporte coletivo;
- atenderá uma região de alta densidade populacional e de forte demanda por mobilidade.

Ressalta-se ainda que a linha direta também beneficiará significativamente importantes instituições localizadas no trajeto, tais como: o Hospital Beneficente UNIMAR; a UNIMAR – Universidade de Marília; o UNIVEM – Centro Universitário Eurípides de Marília e a UNESP – Faculdade de Filosofia e Ciências – Campus de Marília, dentre outras.

O atendimento de ida e volta a esses polos educacionais e de saúde ampliará o alcance social da medida e contribuirá para a melhoria geral da mobilidade urbana na cidade.

Diante do exposto, reforça-se a urgência e a relevância da realização dos estudos ora solicitados.

---

### **Requerimento nº 162-2026 do Vereador João do Bar**

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal de Marília, Vinícius Camarinha, em conjunto com as secretarias competentes, informar a possibilidade de realizar a revitalização do Poliesportivo “Waldemar Moreira – Nhô Constâncio”, em atenção especial ao disposto no Requerimento nº 57/2025 (cópia anexa), haja vista que, até o presente momento, nenhuma providência efetiva foi adotada, permanecendo o mencionado Poliesportivo nas mesmas condições precárias anteriormente relatadas.

Este vereador vem sendo reiteradamente procurado e cobrado por moradores da zona norte, especialmente do bairro Jardim Santa Antonieta, quanto à urgente necessidade de reforma e revitalização do referido Poliesportivo, situado na Rua Maria Francisca Camargo, reforçando, assim, seu compromisso com a população daquela região.

Reitera-se a solicitação para que seja avaliada e executada a revitalização e reforma completa do espaço, contemplando, entre outros serviços indispensáveis:

- 1) Troca de todo o alambrado;
- 2) Implantação de iluminação adequada em toda a área externa e no entorno do Poliesportivo;
- 3) Pintura interna e externa;
- 4) Reforma dos vestiários;
- 5) Cobertura e reforma da quadra de vôlei;
- 6) Reforma e adequação da quadra esportiva com campo society, instalação de playground, academia ao ar livre, bem como a limpeza geral e a reforma dos equipamentos e espaços internos;
- 7) Melhorias no estacionamento externo.

Ressalta-se que o local permaneceu fechado por anos, o que ocasionou sua significativa degradação. Destaca-se, ainda, que a necessidade dessa reforma se justifica pelo fato de que o Poliesportivo poderá voltar a receber grandes eventos de socialização com a comunidade local, mediante a viabilização de parcerias, além de se configurar como um espaço estratégico para a implantação de serviços e ações sociais, especialmente voltadas a crianças, jovens e adultos, atendendo às inúmeras reivindicações da população da zona norte.

Diante do exposto, solicito providências imediatas para a realização dos serviços mencionados, reforçando a urgência no atendimento do presente requerimento, em respeito à comunidade local e à função social que o Poliesportivo Santa Antonieta representa para o município.

---

### **Requerimento nº 163-2026 do Vereador João do Bar**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e demais órgãos competentes, que informe a esta Casa de Leis se há cronograma previsto e, em caso positivo, qual a previsão para a realização de serviços de manutenção e recuperação das vias públicas no bairro Parque das Flores, em especial as Ruas Paulo Alves Damaceno e Jailton de Abreu, dentre outras vias da localidade.

O presente requerimento se faz necessário tendo em vista que populares procuraram este vereador relatando problemas recorrentes de infraestrutura urbana na região. Conforme demonstram as fotos em anexo, há a existência de buracos no pavimento asfáltico, mato alto nas calçadas, presença de peças e materiais abandonados em áreas públicas, além da necessidade de limpeza e roçagem.

Ressalte-se, ainda, que moradores relataram a presença de animais peçonhentos, incluindo relatos de cobra cascavel em praça pública do bairro, local frequentado por crianças e famílias, o que gera preocupação quanto à segurança e à saúde da população.

Diante do exposto, solicita-se que sejam prestadas as informações cabíveis quanto à possibilidade de realização dos referidos serviços, bem como, se for o caso, a previsão para sua execução, a fim de garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida aos moradores do bairro Parque das Flores.

---

### **Requerimento nº 164-2026 do Vereador João do Bar**

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal de Marília, Vinícius Camarinha, após realizar estudos técnicos em conjunto com as secretarias competentes, informar quanto à possibilidade de implantação de um sarjetão na Avenida Guiomar Novaes, esquina com a Rua Leonor Mazalli, no bairro Professora Liliana de Sousa Gonzaga, zona norte.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que, conforme verificado in loco e demonstrado por registro fotográfico, o referido cruzamento apresenta acúmulo constante de água, especialmente em períodos de chuva, ocasionando desgaste precoce do pavimento asfáltico, formação de poças e risco iminente de acidentes, sobretudo para motociclistas, ciclistas e pedestres.

Ressalta-se que a ausência de um adequado sistema de escoamento superficial contribui para a deterioração da via, além de causar transtornos aos moradores, trabalhadores e usuários que transitam diariamente pelo local, em especial por se tratar de uma via situada em região de significativo fluxo no Distrito Industrial.

Diante do exposto, solicita-se que a Prefeitura, por meio do setor técnico responsável, avalie a viabilidade da implantação do sarjetão ou de outra solução de drenagem adequada, visando garantir maior segurança, durabilidade do pavimento e melhoria das condições de tráfego urbano.

---

### **Requerimento nº 167-2026 do Vereador Chico do Açogue**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos junto à Secretária Municipal da Educação, Sr. Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, informações sobre as providências administrativas e técnicas adotadas, voltadas à contratação emergencial e/ou ampliação do quadro de profissionais da educação, especialmente professores e Auxiliares de Desenvolvimento Escolar (ADEs), para atendimento da rede municipal de ensino, bem como acerca das condições estruturais das unidades escolares.

A educação pública municipal é direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e elemento essencial para o desenvolvimento social, humano e econômico do Município. A garantia de acesso à educação infantil e ao ensino fundamental, em especial no período integral, depende diretamente da existência de profissionais suficientes e qualificados para o pleno funcionamento das unidades escolares.

Atualmente, o Município enfrenta grave déficit de profissionais da educação, situação que vem se agravando progressivamente e comprometendo a oferta de vagas nas EMEIs e EMEFs, bem como a execução regular das atividades pedagógicas e curriculares. Tal cenário tem gerado inúmeros relatos de pais e responsáveis que, diariamente, informam não conseguir vagas para seus filhos na rede municipal de ensino, em razão da insuficiência de profissionais para atender à demanda existente.

Ressalta-se que, no momento, há unidade escolar da rede municipal em que seis turmas se encontram sem professores, sendo adotado, de forma excepcional, sistema de revezamento com cada turma. Tal medida, ainda que paliativa, não assegura atendimento pedagógico contínuo e adequado.

A situação se mostra ainda mais sensível no atendimento em período integral, modalidade essencial para famílias em que pais e responsáveis exercem jornada de trabalho durante todo o dia. Recentemente, esta Casa recebeu solicitação de uma mãe que aguarda, desde meados do ano passado, a disponibilização de vaga em período integral para sua criança, sendo que, no corrente ano, novamente não houve atendimento dessa demanda.

As EMEIs e EMEFs, de modo geral, necessitam de reforço no quadro funcional para que possam cumprir adequadamente suas funções pedagógicas, curriculares e de atendimento, garantindo qualidade no ensino, segurança às crianças e tranquilidade às famílias.

A ausência de profissionais suficientes compromete diretamente a qualidade do ensino, a continuidade do processo de ensino-aprendizagem e a organização pedagógica das unidades escolares, além de sobrecarregar os servidores em exercício.

Além disso, registra-se situação grave e urgente relacionada à infraestrutura escolar. A EMEI Roda Pião teve parte de seu muro externo, voltado para a via pública, derrubado no final do ano passado, e, apesar do retorno das aulas, a área permanece exposta até o presente momento. Considerando que a unidade atende crianças em idade infantil, a ausência do muro representa risco iminente à segurança dos alunos e dos profissionais da educação, tornando imprescindível a adoção imediata de providências para a regularização da estrutura física da escola.

Diante do exposto, requerem-se informações sobre as medidas a serem adotadas visando:

- a) A adoção de providências para contratação emergencial e/ou ampliação do quadro efetivo de professores e ADEs;
- b) A realização de estudos técnicos para dimensionamento do déficit de profissionais da educação na rede municipal;
- c) A regularização imediata das turmas atualmente sem docentes, garantindo atendimento pedagógico contínuo e adequado;
- d) A execução urgente das obras necessárias para a reconstrução do muro da EMEI Roda Pião, assegurando a integridade física de alunos e servidores;
- e) A apresentação de cronograma para implementação das medidas, possibilitando o acompanhamento pelo Poder Legislativo.

Antecipamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos.

---

### **Requerimento nº 168-2026 do Vereador Chico do Açogue**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos em conjunto ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Johnny Mota Pereira, e demais órgãos competentes, informações sobre as providências administrativas e técnicas adotadas, voltadas à interligação viária entre os bairros Terras de São Paulo, Terra Verde e Campina Verde.

A infraestrutura urbana adequada é elemento essencial para a mobilidade, segurança e qualidade de vida da população. A existência de vias de ligação eficientes entre bairros facilita o deslocamento diário dos moradores, melhora o acesso a serviços públicos, reduz o tempo de trajeto e contribui para o desenvolvimento urbano ordenado.

Atualmente, os bairros Terras de São Paulo, Terra Verde e Campina Verde enfrentam dificuldades de deslocamento em razão da ausência de interligação viária adequada, o que obriga os moradores a percorrerem trajetos mais longos e, muitas vezes, por vias não estruturadas, agravando problemas de mobilidade, segurança e acesso a serviços essenciais.

A falta dessa interligação impacta diretamente a rotina dos munícipes, dificultando o acesso ao transporte público, às unidades de saúde, às escolas e ao comércio local, além de prejudicar o tráfego de veículos de emergência e de serviços públicos. Em períodos de chuva, a situação se agrava ainda mais, comprometendo a trafegabilidade e a segurança de pedestres e motoristas.

A implantação de ligação viária entre esses bairros representa medida estratégica para a melhoria da mobilidade urbana, valorização da região, integração dos bairros e promoção do desenvolvimento social, sendo necessária a atuação do Poder Público para o planejamento e execução das intervenções necessárias.

Diante do exposto, requerem-se informações sobre as medidas a serem adotadas visando:

- a) A realização de estudos técnicos e de viabilidade para a interligação viária entre os bairros Terras de São Paulo, Terra Verde e Campina Verde;
- b) A definição do traçado, tipo de intervenção necessária (abertura de vias, pavimentação, drenagem, iluminação e sinalização);
- c) A inclusão da obra no planejamento orçamentário municipal, com indicação das fontes de recursos;
- d) A previsão de cronograma para execução das obras, possibilitando o acompanhamento pelo Poder Legislativo.

Antecipamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos.

---

### **Requerimento nº 169-2026 do Vereador Chico do Açogue**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos em conjunto com o Secretário Municipal da Infraestrutura, Sr. Johnny Mota Pereira, informações sobre as providências administrativas e técnicas adotadas, voltadas à execução de obras de asfaltamento, implantação de

galerias pluviais e instalação de guias no bairro Antônio Carlos Nascimento da Silva, conhecido como "Nova Marília IV", neste município.

A infraestrutura urbana é elemento essencial para a efetividade das políticas públicas de desenvolvimento social, mobilidade urbana e qualidade de vida. Vias públicas em condições adequadas garantem segurança, facilitam o deslocamento de moradores, asseguram o acesso a serviços públicos e reduzem riscos à saúde da população.

O bairro Nova Marília IV enfrenta, há muitos anos, a ausência de pavimentação adequada e de sistema eficiente de drenagem de águas pluviais, situação que se agrava em períodos chuvosos, ocasionando alagamentos, formação de lama, erosão do solo, dificuldade de acesso às residências e riscos constantes a pedestres e motoristas.

A inexistência de galerias pluviais e de guias contribui para a deterioração acelerada das vias, comprometendo a mobilidade urbana, a segurança viária, a saúde pública e a dignidade dos moradores, tornando indispensável a intervenção do Poder Público.

Diante do exposto, requerem-se informações sobre as medidas a serem adotadas visando:

- a) A realização de estudos técnicos das vias do bairro Nova Marília IV;
- b) A execução das obras de asfaltamento das ruas do bairro;
- c) A implantação de galerias pluviais para adequada drenagem das águas da chuva;
- d) A instalação de guias, visando à organização urbana e preservação do pavimento;
- e) A inclusão do bairro em cronograma prioritário de obras do município, com previsão de execução.

Antecipamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos.

---

#### **Requerimento nº 174-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, através dos setores competentes, informar qual o valor das dívidas da Codemar, detalhando:

1. Se a Codemar tem dívidas tributárias com os governos federal e estadual;
2. Se há dívidas, quem arcará com essa responsabilidade;
3. Qual o valor total das dívidas;
4. Se existem também dívidas trabalhistas e referentes ao fundo de garantia.

---

#### **Requerimento nº 175-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, através dos setores competentes, informar qual a destinação do prédio onde está instalada atualmente a Codemar, seus maquinários e veículos. Solicito ainda pormenorizar qual o patrimônio atual da Codemar, incluindo terrenos, prédios, veículos, máquinas etc., informando qual o valor atualizado desses bens.

---

#### **Requerimento nº 176-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, através dos setores competentes, informar qual destinação será dada à usina de asfalto da Codemar, se a mesma está em bom estado de conservação e qual a sua capacidade de produção atual.

---

#### **Requerimento nº 156-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar, por meio dos setores competentes, quando será realizada a manutenção, limpeza, capinação, recolhimento de mato, retirada de descartáveis e de lixo orgânico, bem como a manutenção e reparos em aparelhos de academia ar livre localizados na praça da Rua Alexandre Chaia, nº 100, no bairro Jardim Marajó. O local se encontra em condições precárias, o que tem gerado muitas reclamações dos munícipes.

---

#### **Requerimento nº 158-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos junto aos órgãos competentes, informar a possibilidade de realizar obras de capinação, limpeza, infraestrutura de esgoto e manutenção da camada asfáltica na Rua Guia Lopes, confluência com a Rua Manoel Cândido, no bairro Vila Altaneira. A falta dessas obras causa transtornos aos moradores há quase cinco décadas, favorecendo o surgimento de insetos, animais peçonhentos, mosquitos da dengue, aranhas, cobras etc. Nos dias de chuva, os moradores enfrentam dificuldades para sair de suas casas, sendo necessário buscar outras alternativas de acesso.

### **Requerimento nº 159-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio do órgão competente, informar quando será realizada a limpeza, capinação, recolhimento de galhos e manutenção na quadra esportiva na praça que fica localizada na Rua Urias Avelino de Moraes, próximo ao CRAS, no Bairro Conjunto Habitacional Leonel de Moura Brizola. Solicito ainda informar a viabilidade de instalação de playground e academia ao ar livre no local, o que proporcionaria aos moradores um espaço de lazer e de convivência. Visamos atender uma reivindicação dos munícipes, que questionam o estado de abandono do espaço, ocasionando riscos à segurança de todos, especialmente das crianças, com o surgimento de insetos peçonhentos.

---

### **Requerimento nº 181-2026 do Vereador Mauro Cruz**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, em articulação com a Secretária Municipal de Educação – Sra. Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, o Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Johnny Mota Pereira, e os demais setores competentes, informar a possibilidade de serem adotadas as medidas necessárias para a realização da reforma da EMEI 1,2 Feijão com Arroz, neste município, em caráter de urgência.

A referida unidade de educação infantil integra a rede municipal de ensino e necessita de intervenções em sua estrutura física, visando assegurar melhores condições de segurança, salubridade, acessibilidade e conforto às crianças, aos profissionais da educação e a toda a comunidade escolar.

Diante do exposto, requerem-se as providências cabíveis, com o objetivo de garantir um ambiente adequado, seguro e acolhedor, propício ao pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas na educação infantil, contribuindo para o fortalecimento da qualidade do ensino oferecido pelo município.

---

### **Requerimento nº 182-2026 do Vereador Mauro Cruz**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha – que informe a esta Casa de Leis acerca da destinação de vigilantes patrimoniais para atuação nas unidades escolares da rede municipal de ensino (EMEI e EMEFs), com a finalidade de reforçar a segurança e garantir a proteção dos alunos e dos servidores.

A presente solicitação fundamenta-se no crescente cenário de violência registrado em diversas regiões do país, onde têm sido noticiados episódios de invasões a escolas, situações de ameaça, manutenção de reféns e, em casos extremos, ocorrências fatais envolvendo membros da comunidade escolar. Tais acontecimentos intensificam a sensação de insegurança e evidenciam a necessidade de aprimoramento das medidas preventivas adotadas, bem como o fortalecimento das estratégias voltadas à proteção do ambiente escolar, assegurando maior tranquilidade aos alunos, aos servidores e às famílias.

Diante do exposto, requer-se que o Executivo Municipal se manifeste, informando quando será implementada a destinação de vigilantes patrimoniais nas unidades escolares da rede municipal, bem como o respectivo cronograma de execução e as providências administrativas adotadas para sua efetivação.

---

### **Requerimento nº 186-2026 do Vereador Mauro Cruz**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha – que, por meio da Secretaria Municipal competente, informe a possibilidade de adotar as providências necessárias para a instalação de cobertura e bancos no ponto de ônibus localizado na Avenida Pastor Darci da Silva Lima, no quarteirão após o nº 937, na região do Maracá, onde há parada de transporte coletivo urbano e também de ônibus escolares.

A presente solicitação tem como objetivo garantir melhores condições de conforto, segurança e proteção aos usuários que utilizam o referido ponto, especialmente estudantes que aguardam o transporte escolar. Ressalta-se que esta demanda chegou ao meu conhecimento por meio de moradores da região do Maracá, os quais relataram que crianças e demais usuários permanecem expostos às intempéries, sob chuva e sol intensos, enquanto aguardam o transporte, situação que gera transtornos e riscos à saúde.

Diante do exposto, requer-se a adoção das medidas cabíveis para a instalação de estrutura adequada no local, contemplando cobertura e assentos, a fim de assegurar maior dignidade, proteção e bem-estar à população atendida.

---

### **Requerimento nº 189-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta à Secretária Municipal da Educação de Marília/SP, informar a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, qual o motivo da ausência de manutenção emergencial nas unidades escolares EMEI Primavera, EMEI Leda Casadei, EMEI 1, 2, Feijão com Arroz, EMEI Favo de Mel, EMEI Primavera e EMEF Américo Capelozza. Informar também se todas essas unidades possuem laudos de vistoria do Corpo de Bombeiros dentro da validade e, ainda, esclarecer sobre a disponibilidade de material de limpeza suficiente para a higienização adequada dos ambientes.

A solicitação se justifica considerando as imagens e vídeos anexos, bem como os relatos de problemas estruturais, como goteiras e infiltrações, que comprometem a integridade física e a segurança das crianças e funcionários que frequentam os locais.

[https://drive.google.com/drive/folders/1abfNEPHziL1k8p2r55BsG9EHPtmG4I?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1abfNEPHziL1k8p2r55BsG9EHPtmG4I?usp=drive_link).

---

### **Requerimento nº 190-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, da inclusão e execução da pavimentação asfáltica e instalação de galerias pluviais na via principal que faz a ligação dos bairros Portal do Vale e Moradas do Sol.

Considerando o aumento significativo do IPTU, com casos em que o imposto chegou a triplicar — conforme demonstram as imagens anexas apresentadas ao gabinete deste vereador —, solicita-se a adoção de medidas imediatas. Caso a execução não seja possível de imediato, requer-se informações sobre a viabilidade de uma solução paliativa, como a pavimentação temporária com cimento ou material similar, visando conter a erosão e restaurar as condições de tráfego. Atualmente, a situação é grave e compromete serviços básicos; segundo os moradores, os veículos de coleta de lixo não conseguem acessar o local em dias de chuva devido ao estado precário das vias.

---

### **Requerimento nº 193-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, visando atender as demandas dos moradores do bairro Terras de São Paulo, informar a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, se há planejamento para a construção de um posto de saúde e de uma escola no bairro, instalação de paradas de embarque e desembarque cobertas para os passageiros do transporte coletivo, bem como a execução de projeto de arborização para a área. Em caso positivo, informar quando tais projetos serão iniciados; em caso negativo, informar por que não há um planejamento atual.

---

### **Requerimento nº 157-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Solicito a realização de Sessão Solene no dia 16 de Outubro do corrente ano, em homenagem ao Dia do Professor – celebrado no dia 15 de outubro, tendo como principal objetivo reconhecer e valorizar os serviços prestados por esses profissionais da Educação.

---

### **Requerimento nº 179-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, de forma reiterada, que informe sobre a possibilidade de serem realizados estudos para abertura de novos concursos públicos para o preenchimento de vagas em diversos setores da Prefeitura de Marília; tendo em vista o atual déficit no quadro de servidores, principalmente nas secretarias da Saúde, Infraestrutura, Serviços Públicos, Educação, Planejamento Urbano, entre outras. Conforme resposta do Executivo ao requerimento 2824/2025 de nossa autoria, houve abertura de processo seletivo na Educação para contratação de Professores de EMEI, EMEF, Educação Especial e Educação Física, porém como CLT, onde não há contribuição para o IPREMM – o que não colabora em nada com a situação financeira do Instituto.

Apesar da abertura do processo seletivo para contratação de professores, ainda há a necessidade de servidores em outros setores da Educação, como por exemplo, Auxiliares de Escrita, em algumas unidades escolares. Em alguns setores, o número reduzido de funcionários tem acarretado acúmulo de funções, sobrecarga de trabalho e dificuldades para o atendimento adequado das demandas

diárias. Como exemplo, citamos a Secretaria de Infraestrutura, que possui apenas um pedreiro, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Destacamos que os servidores públicos de carreira podem dar continuidade à excelência na prestação dos serviços à população com seu conhecimento, experiência e expertise; da mesma forma, os servidores municipais efetivos têm a capacidade para desenvolver a preservação da chamada memória institucional, conhecendo os procedimentos, históricos e particularidades de uma administração, o que é fundamental para a tomada de decisões.

Lembramos que a estabilidade no emprego proporciona segurança aos servidores públicos, aumentando seu compromisso e motivação para o trabalho. Os servidores efetivos, com seu conhecimento e experiência, estão mais preparados para oferecer um atendimento qualificado e eficiente, além de contribuírem diretamente ao IPREMM, garantindo fôlego financeiro ao Instituto.

Diante do exposto e considerando o atual déficit de servidores concursados em áreas determinantes para o progresso da administração municipal, faz-se necessária a recomposição do quadro de pessoal por meio de concurso público.

Solicito ainda, do deliberado seja dada ciência a todas as Secretarias Municipais e ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marília – SINDIMMAR.

---

### **Requerimento nº 180-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha (PSDB), após envidar esforços junto aos setores competentes, incluindo as Secretarias Municipais da Educação e da Fazenda, informar a possibilidade de encaminhar a esta Edilidade, Projeto de Lei visando a equiparação dos salários dos professores da Rede Municipal de Ensino ao Piso Nacional dos Professores, recentemente reajustado pelo Ministério da Educação.

O piso para os profissionais do magistério público da educação básica foi definido pela Lei nº 11.738/2008. Em 30 de janeiro de 2026, o Ministério da Educação (MEC) publicou a Portaria nº 82/2026, que divulga o valor do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica no valor de R\$ 5.130,63. A atualização representa um aumento de 5,4% em relação ao valor vigente em 2025, que era de R\$ 4.867,77, garantindo ganho real acima da inflação do ano anterior.

O cumprimento do Piso Nacional representa não apenas uma obrigação legal, mas também uma medida essencial de valorização dos profissionais da educação, que desempenham papel fundamental na formação dos cidadãos e no desenvolvimento do nosso município. A adequação salarial contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, para a motivação dos docentes e para a permanência de profissionais qualificados na rede pública municipal. Além disso, demonstra o compromisso da gestão municipal com a educação e com os direitos dos servidores públicos.

Assim, diante da portaria do Ministério da Educação, a administração municipal necessita tomar as medidas necessárias para que a remuneração dos professores da rede municipal de ensino seja equiparada ao piso salarial nacional dos professores, que, conforme mencionado, foi recentemente reajustado pelo Ministério da Educação.

Solicito ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência ao SINDIMMAR (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marília), a todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e à Apeoesp (Sindicato dos Professores do Magistério Oficial do Estado de São Paulo).

---

---

## **ORDEM DO DIA**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 / 02 / 2026**

**INICIO DA SESSÃO – 16:00 horas**

---

**SESSÃO ORDINÁRIA TRANSFERIDA DO DIA 16/2/2026 (SEGUNDA-FEIRA) PARA O DIA 19/2/2026 (QUINTA-FEIRA), COM INÍCIO ÀS 16:00 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 73, DA RESOLUÇÃO Nº 183/1990 - REGIMENTO INTERNO E DO REQUERIMENTO Nº 43/2026, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS CARNAVALESCOS E DOS PONTOS FACULTATIVOS DECRETADOS.**

---

- 01** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 6/2026, da Prefeitura Municipal, autorizando a Prefeitura Municipal de Marília a celebrar Acordo de Intercâmbio com a Prefeitura de Izumisano, Província de Osaka, Japão, declarada Cidade Irmã de Marília pela Lei nº 9298, de 12 de agosto de 2025 e dá outras providências.
- (ver pág. 31)**
- 02** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 7/2026, da Prefeitura Municipal, revogando a Lei nº 9029/2023, que autorizou a doação do Lote AB, originário do desdobro da área “A”, localizado no Distrito de Padre Nóbrega, anexo ao Distrito Industrial Santo Barion, à empresa Brunny Industria Ltda., destinado à instalação de suas atividades.
- Votação qualificada
- (ver pág. 32)**
- 03** – Discussão única do Projeto de Lei nº 20/2026, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do Município, utilizando recursos federais, estaduais e próprios, destinados à construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica), aquisição de ambulância para a Secretaria Municipal da Saúde e ao custeio das atividades da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.
- (ver pág. 33)**
- 04** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 208/2025, do Vereador Danilo da Saúde (PSDB), modificando a Lei nº 7217/2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo a VIRADA DA LONGEVIDADE, na primeira semana do mês de outubro.
- (ver pág. 35)**
- 05** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 224/2025, do Vereador Dr. Elio Ajeka (PP), modificando a Lei nº 7217/2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o “FESTIVAL DO CAFÉ”, no mês de novembro.
- Há substitutivo
- (ver pág. 37)**

## PROJETO DE LEI Nº 6/2026

Autoriza a Prefeitura Municipal de Marília a celebrar Acordo de Intercâmbio com a Prefeitura de Izumisano, Província de Osaka, Japão, declarada Cidade Irmã de Marília pela Lei nº 9298, de 12 de agosto de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º.** Fica a Prefeitura Municipal de Marília autorizada a celebrar Acordo de Intercâmbio com a Prefeitura de Izumisano, Província de Osaka, Japão, declarada Cidade Irmã de Marília pela Lei nº 9298, de 12 de agosto de 2025.

§ 1º. O Acordo de Intercâmbio tem como objetivo o envio de servidor da Prefeitura de Izumisano, que será recebido pela Prefeitura de Marília, visando a troca de conhecimentos na área administrativa e ao fortalecimento das relações de amizade entre as duas cidades.

§ 2º. As despesas com remuneração e encargos do servidor enviado será de responsabilidade da Prefeitura de Izumisano.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Marília, 28 de janeiro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Lei nº 9298, de 12 de agosto de 2025, considerou irmãs as cidades de Marília/Estado de São Paulo/Brasil e Izumisano/Província de Ozaka/Japão, graças a diversas ações em comum entre elas, como por exemplo o convênio de cooperação, que estabeleceu bases sólidas para o intercâmbio cultural, educacional e esportivo entre as duas cidades, a possibilidade dos atletas paraolímpicos de Marília realizarem a pré-temporada para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 em Izumisano, um voluntário da JICA (Agência de Cooperação Internacional do Japão) que atuou como técnico de beisebol no Clube Nikkey, ensinando crianças carentes e promovendo os valores do esporte, entre outras.

Marília tem recebido comitivas oficiais da cidade de Izumisano, o que vem ampliando as possibilidades de cooperação entre os municípios, sobretudo nas áreas cultural e educacional, como em 2025, quando outra importante comitiva, desta vez liderada pelo presidente da Câmara Municipal de Izumisano, Sr. Daisuke Nakato, e pelo vice prefeito, Sr. Kuniaki Nishinou, acompanhados por cinco membros do Conselho da Associação Juvenil da cidade japonesa estiveram em nossa cidade. Esse intercâmbio reforçou o compromisso com a formação de jovens lideranças e a promoção da amizade e do entendimento mútuo entre as culturas.

Diante de tamanha proximidade, surgiu a iniciativa da Prefeitura de Izumisano enviar um servidor pelo período de um ano, que será recebido pela Prefeitura de Marília, visando a troca de conhecimentos na área administrativa e ao fortalecimento das relações de amizade entre as duas cidades.

O servidor enviado pela Prefeitura de Izumisano deverá realizar, na Prefeitura de Marília, atividades alinhadas aos objetivos do intercâmbio, tais como treinamento, visitas técnicas, apoio às atividades administrativas e outras ações relacionadas à cooperação, tais como:

- Treinamento e capacitação prática relacionados à administração pública;
- Pesquisas e coleta de informações sobre sistemas e políticas administrativas;
- Orientação e apoio às atividades administrativas;
- Outras atividades compatíveis com os objetivos do intercâmbio de servidores.

As despesas com remuneração e encargos do servidor enviado será de responsabilidade da Prefeitura de Izumisano.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.  
Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** Projeto de Lei nº 6/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Autoriza a Prefeitura Municipal de Marília a celebrar Acordo de Intercâmbio com a Prefeitura de Izumisano, Província de Osaka, Japão, declarada Cidade Irmã de Marília pela Lei nº 9298, de 12 de agosto de 2025 e dá outras providências.

Expõe o Executivo que a proposta visa fortalecer os laços de cooperação entre Marília e Izumisano, cidades-irmãs desde a edição da Lei nº 9298/2025, que reconheceu a parceria construída por meio de convênios culturais, educacionais e esportivos. O histórico de intercâmbios já realizados, como a pré-temporada dos atletas paraolímpicos de Marília em Izumisano e a atuação de voluntários da JICA em projetos sociais e esportivos, demonstra a relevância dessa relação internacional e o compromisso mútuo com a promoção da amizade e do entendimento entre as comunidades.

Nesse contexto, a iniciativa da Prefeitura de Izumisano de enviar um servidor para atuar por um ano na Prefeitura de Marília representa um avanço significativo na cooperação administrativa, permitindo a troca de experiências e conhecimentos técnicos. As atividades previstas incluem treinamento, visitas técnicas, apoio às rotinas administrativas e pesquisas sobre sistemas de gestão pública, todas alinhadas aos objetivos do intercâmbio. Ressalta-se que as despesas com remuneração e encargos do servidor serão integralmente custeadas pela Prefeitura de Izumisano, garantindo que a medida seja implementada sem ônus financeiro para o Município de Marília

A proposta legislativa encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, com redação compatível aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, que regula a elaboração e consolidação das normas legais.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 05 de fevereiro de 2026

Marcos Custódio – Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

---

#### **PROJETO DE LEI Nº 7/2026**

Revoga a Lei nº 9029/2023, que autorizou a doação do Lote AB, originário do desdobro da área “A”, localizado no Distrito de Padre Nóbrega, anexo ao Distrito Industrial Santo Barion, à empresa Brunny Industria Ltda., destinado à instalação de suas atividades.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei nº 9029, de 06 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** O disposto nesta Lei decorre de desistência da donatária.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de janeiro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa revogar a Lei nº 9029/2023, que autorizou a doação do Lote AB, originário do desdobro da área “A”, localizado no Distrito de Padre Nóbrega, anexo ao Distrito Industrial Santo Barion, à empresa Brunny Industria Ltda., destinado à instalação de suas atividades.

A revogação decorre de desistência da donatária, conforme termo juntado ao Memorando nº 1.265/2026 (cópia anexa).

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.  
Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

#### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo:** Projeto de Lei nº 7/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Revoga a Lei nº 9029/2023, que autorizou a doação do Lote AB, originário do desdobro da área “A”, localizado no Distrito de Padre Nóbrega, anexo ao Distrito Industrial Santo Barion, à empresa Brunny Industria Ltda., destinado à instalação de suas atividades.

Informa o Executivo que a proposta visa revogar a Lei nº 9029/2023, que havia autorizado a doação do Lote AB, originário do desdobro da área “A”, localizado no Distrito de Padre Nóbrega, anexo ao Distrito Industrial Santo Barion, à empresa Brunny Indústria Ltda., para instalação de suas atividades, sendo que a revogação decorre da desistência formal da donatária, conforme termo constante do Memorando nº 1.265/2026.

A proposta legislativa encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, com redação compatível aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, que regula a elaboração e consolidação das normas legais.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 05 de fevereiro de 2026

Marcos Custódio - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

---

### PROJETO DE LEI Nº 20/2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do Município, utilizando recursos federais, estaduais e próprios, destinados à construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica), aquisição de ambulância para a Secretaria Municipal da Saúde e ao custeio das atividades da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$21.229.642,31 (vinte e um milhões duzentos e vinte nove mil seiscientos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), destinado a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica), com recurso Federal por meio do Novo PAC 2025 e recurso próprio, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07 – Secretaria Municipal da Saúde

02.07.01 – Fundo Municipal da Saúde

4.4.90.51 – 10.302.0227.1.265...(01.310.0000) ..... R\$ 4.327.302,31

4.4.90.51 – 10.302.0227.1.265...(05.000.0000) ..... R\$ 16.902.340,00

**TOTAL ..... R\$ 21.229.642,31**

**Parágrafo único.** O recurso indicado para a presente suplementação é a anulação parcial da dotação orçamentária, bem como, o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – Secretaria Municipal da Saúde

02.07.01 – Fundo Municipal da Saúde

3.3.50.39 – 10.302.0227.2.273...(01.310.0000) ..... R\$ 4.327.302,31

Artigo 43, § 1º. Inciso II, da Lei Federal nº4.320/1.964..... R\$ 16.902.340,00

**TOTAL ..... R\$ 21.229.642,31**

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), destinado a aquisição de ambulância, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07 – Secretaria Municipal da Saúde

02.07.01 – Fundo Municipal da Saúde

4.4.90.52 – 10.301.0227.2.268...(02.000.0000) ..... R\$ 435.000,00

**Parágrafo único.** O recurso indicado para a presente suplementação é a anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – Secretaria Municipal da Saúde

02.07.01 – Fundo Municipal da Saúde

3.3.50.39 – 10.302.0227.2.273...(02.000.0000) ..... R\$ 435.000,00

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$9.010.000,00 (nove milhões e dez mil reais), destinado ao custeio das atividades da Secretaria Municipal da Educação, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.05 – Secretaria Municipal da Educação

02.05.02 – Educação Básica - Infantil

3.3.90.39 – 12.365.0224.2.328...(01.212.0000) ..... R\$ 2.900.000,00

3.3.90.39 – 12.365.0224.2.328...(01.213.0000) ..... R\$ 5.700.000,00

02.05.03 – Educação Básica - Fundamental

3.3.90.39 – 12.361.0225.2.330...(01.220.0000) ..... R\$ 410.000,00

**TOTAL ..... R\$ 9.010.000,00**

**Parágrafo único.** O recurso indicado para a presente suplementação é a anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 – Secretaria Municipal da Educação

02.05.01 – Direção e Coordenação

3.3.90.39 – 12.122.0223.2.321 ..... R\$ 700.000,00

3.3.90.40 – 12.122.0223.2.321 ..... R\$ 300.000,00

02.05.02 – Educação Básica – Infantil

4.4.90.51 – 12.365.0224.1.242...(01.213.0000) ..... R\$ 350.000,00

4.4.90.52 – 12.365.0224.2.328...(01.212.0000) ..... R\$ 700.000,00

4.4.90.52 – 12.365.0224.2.328...(01.213.0000) ..... R\$ 700.000,00

02.05.03 – Educação Básica - Fundamental

4.4.90.51 – 12.361.0225.1.246 ..... R\$ 1.000.000,00

3.3.90.30 – 12.361.0225.2.330 ..... R\$ 1.360.000,00

3.3.90.32 – 12.361.0225.2.330 ..... R\$ 400.000,00

4.4.90.52 – 12.361.0225.2.330 ..... R\$ 1.000.000,00

**TOTAL ..... R\$ 9.010.000,00**

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, relativamente à inclusão do crédito suplementar e especial de que trata esta Lei:

I - A promover as alterações necessárias na Lei nº 9387, de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2026 a 2029, em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 7º da referida Lei;

II - A promover as alterações necessárias na Lei nº 9286, de 30 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 11 de fevereiro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA

Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa autorizar o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do Município, utilizando recursos federais, estaduais e próprios, destinados à construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica), aquisição de ambulância para a Secretaria Municipal da Saúde e ao custeio das atividades da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

A construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica) presente no artigo 1º, é necessária para ampliar e qualificar a oferta de serviços especializados, garantindo maior acesso, resolutividade e integração da rede de atenção à saúde.

A implantação da unidade visa atender à demanda reprimida por consultas e exames especializados, reduzir filas e deslocamentos de usuários, bem como fortalecer a articulação entre a Atenção Primária e a Atenção Especializada.

O empreendimento será executado com recursos federais do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2025, conforme CG nº 1643/2025, formalizado pelo Termo de Compromisso nº 979092/2025/MS/Caixa, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Justifica-se a construção da Policlínica como medida essencial para o fortalecimento da rede assistencial e melhoria do atendimento à população.

A aquisição de ambulância para a área da saúde (artigo 2º), se torna necessária para garantir o transporte adequado de pacientes e o atendimento às demandas de urgência e emergência, assegurando segurança, agilidade e qualidade na assistência prestada.

O aumento da demanda por remoções e atendimentos pré-hospitalares, aliado à necessidade de cumprimento das normas técnicas e sanitárias vigentes, torna imprescindível a disponibilidade de veículo apropriado, devidamente equipado para suporte à vida durante o deslocamento dos pacientes.

A compra do referido veículo contribuirá para a melhoria da eficiência dos serviços de saúde, redução do tempo de resposta às ocorrências e fortalecimento da rede de atenção à saúde, garantindo melhores condições de trabalho às equipes e atendimento adequado à população.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais (artigo 3º), destinada à implantação e execução contínua do Projeto Educação Acolhedora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marília.

O referido projeto tem como objetivo o fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas e o atendimento das necessidades educacionais dos alunos da rede municipal de ensino, demandando suporte técnico especializado e atuação contínua, o que justifica a contratação de empresa com experiência comprovada na área.

Evidencia-se a relevância da contratação proposta para assegurar a continuidade das ações educacionais e o adequado atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, em benefício da comunidade escolar do Município de Marília.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

#### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

**Processo:** Projeto de Lei nº 20/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do Município, utilizando recursos federais, estaduais e próprios, destinados à construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica), aquisição de ambulância para a Secretaria Municipal da Saúde e ao custeio das atividades da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

De acordo com o Executivo, a abertura de crédito adicional especial e suplementar tem como objetivo viabilizar investimentos estratégicos nas áreas da saúde e da educação, utilizando recursos federais, estaduais e próprios. Entre as medidas propostas, destaca-se a construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica), considerada essencial para ampliar a oferta de serviços especializados, reduzir filas e deslocamentos de pacientes e fortalecer a integração entre a Atenção Primária e a Atenção Especializada. O empreendimento será financiado por meio do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2025, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, o que reforça sua relevância para a melhoria da rede assistencial e do atendimento à população.

Destaca ainda que a abertura de crédito contempla também a aquisição de ambulância para garantir transporte adequado em situações de urgência e emergência, assegurando agilidade e qualidade na assistência prestada, além da contratação de empresa especializada para execução do Projeto Educação Acolhedora. Este último visa fortalecer práticas pedagógicas inclusivas e atender às necessidades educacionais da rede municipal de ensino, justificando a necessidade de suporte técnico contínuo. As medidas propostas demonstram a preocupação do Executivo em assegurar eficiência nos serviços de saúde e continuidade das ações educacionais, reafirmando o compromisso com o bem-estar da população e o desenvolvimento da comunidade escolar.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 12 de fevereiro de 2026

Dr. Elio Ajeka - Presidente

Vânia Ramos

Fabiana Camarinha

---

#### PROJETO DE LEI Nº 208/2025

Modifica a Lei nº 7217/2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo a **VIRADA DA LONGEVIDADE**, na primeira semana do mês de outubro.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º.** ...

...

**X** – No mês de *outubro*:

...

4) Na primeira semana:

a) ...

b) ...

c) ...

d) a **VIRADA DA LONGEVIDADE**, como uma ação permanente de valorização da pessoa idosa e promoção do envelhecimento ativo, saudável e conectado entre gerações.

...”

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 31 de outubro de 2025.

Danilo da Saúde (PSDB)

Vereador

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação dos Senhores Vereadores, Projeto de Lei que visa modificar a Lei nº 7217/2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo a **VIRADA DA LONGEVIDADE**, na primeira semana do mês de outubro.

A Virada da Longevidade nasceu em Marília, em 2025, idealizada e organizada pelo Instituto Longevidade, com o apoio da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria de Assistência Social, instituições de ensino e organizações comunitárias.

O evento teve como tema “Conectando Gerações”, e reuniu idosos, jovens, profissionais da saúde, famílias e gestores públicos em atividades culturais, educativas e intergeracionais, promovendo diálogo, pertencimento e inclusão social.

O envelhecimento populacional é uma realidade em Marília e em todo o país. Institucionalizar a Virada da Longevidade representa um compromisso público com políticas de promoção da saúde, bem-estar e cidadania da população idosa, em consonância com o Estatuto do Idoso e com a Política Nacional da Pessoa Idosa.

A criação de uma lei municipal que inclua o evento no calendário anual fortalece as ações locais voltadas à longevidade e garante a continuidade de um movimento social e educativo que estimula o protagonismo da pessoa idosa e a cooperação intergeracional.

A Virada da Longevidade tem demonstrado impacto positivo em diferentes dimensões:

- Saúde e qualidade de vida: incentivo ao movimento, prevenção de doenças e estímulo à autonomia funcional;
- Educação e conscientização: disseminação de informações sobre envelhecimento ativo, cuidados e direitos da pessoa idosa;
- Integração social: fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, valorizando histórias de vida e saberes das gerações mais velhas;
- Economia prateada: visibilidade para iniciativas empreendedoras e para o potencial produtivo e cultural da população 60+;
- Política pública participativa: mobilização de redes locais em torno de uma agenda estratégica de envelhecimento saudável.

Transformar a Virada da Longevidade em lei é garantir que Marília siga na vanguarda das cidades que cuidam e celebram todas as idades — uma cidade que valoriza a experiência, o afeto e o futuro.

Diante da relevância da proposta, contamos com a aprovação dos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Marília, 31 de outubro de 2025.

Danilo da Saúde (PSDB)

Vereador

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo:** Projeto de Lei nº 208/2025, de autoria do Vereador Danilo da Saúde (PSDB).

**Assunto:** Modifica a Lei nº 7217/2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo a **VIRADA DA LONGEVIDADE**, na primeira semana do mês de outubro.

Justifica o autor que o Projeto de Lei que propõe a inclusão da Virada da Longevidade no calendário oficial de eventos do Município de Marília visa consolidar uma iniciativa que nasceu na cidade em 2025 e já

demonstrou grande relevância social. Idealizado pelo Instituto Longevidade, com apoio de diversas instituições públicas e comunitárias, o evento promove atividades culturais, educativas e intergeracionais com o objetivo de valorizar o envelhecimento ativo, estimular o diálogo entre gerações e fortalecer o sentimento de pertencimento e inclusão social. A proposta está alinhada com o Estatuto do Idoso e com a Política Nacional da Pessoa Idosa, reafirmando o compromisso do poder público com a promoção da saúde, bem-estar e cidadania da população idosa.

A institucionalização da Virada da Longevidade representa um avanço nas políticas públicas locais voltadas ao envelhecimento saudável, garantindo a continuidade de ações que impactam positivamente em diversas áreas, como saúde, educação, integração social e economia. Ao reconhecer o potencial produtivo, cultural e afetivo da população 60+, o município fortalece uma agenda estratégica que estimula o protagonismo da pessoa idosa e a cooperação entre gerações. Assim, a aprovação do projeto contribui para que Marília se mantenha na vanguarda das cidades que valorizam todas as idades e promovem uma sociedade mais justa, inclusiva e preparada para os desafios do envelhecimento populacional.

Nos termos do art. 115 da Resolução nº 183 – Regimento Interno, de 7 de dezembro de 1990, a matéria foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que após explanação (fls. 11 a 14), opinou pela constitucionalidade e legalidade da iniciativa, de onde destacamos:

*“III – CONCLUSÃO*

*É concorrente a iniciativa para a organização do calendário de datas comemorativas municipais, de modo a ser constitucional a iniciativa parlamentar para tal fim.*

*Opino, pois, pelo prosseguimento da propositura.*

*É o parecer.”*

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, que preceitua a competência para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 7º, inciso I), sendo que preceitua ainda:

*“Art. 15 A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para o Município.”*

No que tange a redação legislativa, o projeto se adequa aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Pelo exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 12 de novembro de 2025

Marcos Custódio - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

---

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 224/2025**

**“PROJETO DE LEI Nº 224/2025**

Modifica a Lei nº 7217/2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o “FESTIVAL DO CAFÉ”, no mês de julho.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 6º. ...**

**...**

**VII – No mês de *julho*:**

**1) Em todo o mês:**

**a) ...**

**b) ...**

**c) ...**

**d) ...**

**e) ...**

**f) o FESTIVAL DO CAFÉ.**

**...”**

**Art. 2º.** O FESTIVAL DO CAFÉ tem como objetivos:

**I -** valorizar e divulgar a cultura cafeeira, símbolo histórico e econômico da cidade e região;

**II -** incentivar a produção, comercialização e consumo responsável do café e seus derivados;

**III -** promover atividades culturais, turísticas, gastronômicas e educacionais relacionadas ao café;

**IV -** fomentar o turismo, a geração de renda e o desenvolvimento econômico local;

V - reconhecer a importância do café na formação da identidade cultural de Marília e do interior paulista.

**Art. 3º.** O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.”

Câmara Municipal de Marília, 5 de fevereiro de 2026.

Dr. Elio Ajeka (PP)

Vereador

### **PROJETO DE LEI Nº 224/2025**

Modifica a Lei nº 7217/2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o “FESTIVAL DO CAFÉ”, no mês de novembro.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º.** ...

...

**XI** – No mês de *novembro*:

...

**22)** Em todo o mês:

a) ...

b) ...

c) o **FESTIVAL DO CAFÉ**.

...”

**Art. 2º.** O **FESTIVAL DO CAFÉ** tem como objetivos:

**I** - valorizar e divulgar a cultura cafeeira, símbolo histórico e econômico da cidade e região;

**II** - incentivar a produção, comercialização e consumo responsável do café e seus derivados;

**III** - promover atividades culturais, turísticas, gastronômicas e educacionais relacionadas ao café;

**IV** - fomentar o turismo, a geração de renda e o desenvolvimento econômico local;

**V** - reconhecer a importância do café na formação da identidade cultural de Marília e do interior paulista.

**Art. 3º.** O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 19 de novembro de 2025.

Dr. Elio Ajeka (PP)

Vereador

### **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei que submetemos aos nobres pares visa modificar a Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o “FESTIVAL DO CAFÉ”, no mês de novembro.

A proposta visa reconhecer e valorizar um dos maiores símbolos da história econômica e cultural de Marília e de toda a região: o café, produto que impulsionou o desenvolvimento do interior paulista e contribuiu de forma decisiva para a formação social, urbana e econômica do nosso município.

A cidade de Marília sempre teve relação próxima com a cafeicultura, tanto por sua localização estratégica no interior paulista, quanto pelo papel de destaque que a cultura cafeeira desempenhou na ocupação, no progresso e na identidade local.

O Festival do Café, cuja primeira edição ocorreu em novembro de 2025, surge com o propósito de resgatar essa herança histórica e, ao mesmo tempo, estimular o turismo, o comércio, a gastronomia e a cultura local, movimentando a economia e fortalecendo o sentimento de pertencimento da população.

O evento poderá reunir produtores, empreendedores, baristas, artistas e visitantes, promovendo atividades como feiras, exposições, oficinas, apresentações culturais e degustações, consolidando-se como um ponto de encontro entre tradição e inovação.

Além do aspecto econômico, o festival contribui para a promoção da cultura e do lazer, fortalecendo o calendário anual de eventos do município e projetando Marília como referência regional em iniciativas que valorizam seus produtos e sua história.

Para a realização do festival, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias com entidades públicas e privadas, produtores, comerciantes, associações, cooperativas e instituições de ensino para a realização do evento.

Diante disso, está proposição busca oficializar o Festival do Café como evento permanente, garantindo seu apoio institucional e reconhecendo seu valor para o desenvolvimento cultural e econômico da cidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, certo de que sua implementação trará benefícios significativos à comunidade mariliense.

Câmara Municipal de Marília, 19 de novembro de 2025.

Dr. Elio Ajeka (PP)

Vereador

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** Projeto de Lei nº 224/2025, de autoria do Vereador Dr. Elio Ajeka (PP).

**Assunto:** Modifica a Lei nº 7217/2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o “FESTIVAL DO CAFÉ”, no mês de novembro.

Segundo o autor, a proposta busca reconhecer e valorizar o café como símbolo histórico, econômico e cultural de Marília e da região, produto que impulsionou o desenvolvimento do interior paulista e marcou a identidade local; nesse contexto, o Festival do Café, cuja primeira edição ocorreu em novembro de 2025, surge para resgatar essa herança e, ao mesmo tempo, estimular turismo, comércio, gastronomia e cultura, reunindo produtores, empreendedores, artistas e visitantes em atividades diversas, como feiras, oficinas e apresentações, fortalecendo o calendário de eventos do município; a proposição, portanto, visa oficializar o festival como evento permanente, garantindo apoio institucional e consolidando-o como instrumento estratégico de desenvolvimento econômico, cultural e social da cidade.

Nos termos do art. 115 da Resolução nº 183 – Regimento Interno, de 7 de dezembro de 1990, a matéria foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que após explanação (fls. 12 a 15), opinou pela constitucionalidade e legalidade da iniciativa, de onde destacamos:

*“III – CONCLUSÃO.*

*É concorrente a iniciativa para a organização do calendário de datas comemorativas municipais, de modo a ser constitucional a iniciativa parlamentar para tal fim.*

*Opino, pois, pelo prosseguimento da propositura.*

*É o parecer.”*

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, que preceitua a competência para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 7º, inciso I), sendo que preceitua ainda:

*“Art. 15 A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para o Município.”*

No que tange a redação legislativa, o projeto se adequa aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Pelo exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 04 de dezembro de 2025

Marcos Custódio - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

-----  
-----  
-----